



PLANO DE TRABALHO 2024

INSTITUTO ESPÍRITA PAULO DE TARSO

RIBEIRÃO PRETO - SP

SUMÁRIO:

01.	IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE.....	04
02.	DA MANTENEDORA.....	04
03.	REPRESENTANTE LEGAL.....	04
04.	DA COORDENADORA PEDAGÓGICA.....	04
05.	DOCUMENTOS PÚBLICOS.....	05
06.	FINALIDADE ESTATUTÁRIA DA ENTIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO.....	10
07.	JUSTIFICATIVA DA CELEBRAÇÃO DA PARCERIA.....	10
08.	PÚBLICO ALVO DA INSTITUIÇÃO.....	12
09.	OBJETO DA PARCERIA.....	13
10.	DA VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO.....	13
11.	FINALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL.....	14
12.	OBJETIVO GERAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL.....	14
13.	OBJETIVOS GERAIS E A FUNÇÃO SOCIOPOLÍTICA E PEDAGÓGICA DAS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL.....	14
14.	DA LEGISLAÇÃO BÁSICA QUE FUNDAMENTAM A PROPOSTA PEDAGÓGICA AO ATENDIMENTO DESTINADO À EDUCAÇÃO INFANTIL.....	14
15.	DOS ASPECTOS FILOSÓFICOS, SOCIOLÓGICOS, POLÍTICOS E PEDAGÓGICOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, QUE EMBASAM A PROPOSTA PEDAGOGICA PARA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA.....	16
15.1.	PRÁTICAS PEDAGÓGICAS: INTERAÇÕES E A BRINCADEIRA.....	17
15.2	BRINCADEIRAS E BRINQUEDOS.....	18
15.3	O USO DE METODOLOGIAS ATIVAS COLABORATIVAS E A FORMAÇÃO DE COMPETÊNCIAS	19
15.4	PROPOSTA CURRICULAR E BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR.....	22
16.	PROJETOS ESPECIAIS A SEREM DESENVOLVIDOS COM ALUNOS, COM FAMÍLIAS, COMUNIDADE LOCAL.....	28
16.1	PROJETO ESPECIAL.....	28
16.2	PROJETOS PERMANENTES:.....	32

16.2.1	PROJETO	ADAPTAÇÃO	
ESCOLAR.....			32
16.2.2	PROJETO	ALIMENTAÇÃO	E HÁBITOS
SAUDÁVEIS.....			35
16.2.3	PROJETO	SAÚDE	E HIGIENE
PESSOAL.....			37
16.2.4	PROJETO	FÉRIAS	DIVERTIDAS: Enquanto brinco, aprendo e me divirto.....39
17.	DA FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS.....43		
18.	QUADRO DO HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO (SECRETARIA DA ESCOLA).....51		
19.	QUADRO DO HORÁRIO DE ATENDIMENTO PEDAGÓGICO AOS ALUNOS.....51		
20.	QUADRO CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DA INSTITUIÇÃO E CAPACIDADE A SER PACTUADA NO TERMO DE COLABORAÇÃO..... 51		
21.	QUADRO DE AGRUPAMENTOS DE ALUNOS (conforme a projeção realizada junto ao setor de supervisão).....51		
22.	CARDÁPIO DA ESCOLA E RESPONSÁVEL TÉCNICO.....53		
23.	DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS.....53		
24.	CALENDÁRIO ANUAL DE ATIVIDADES E PROJETOS A SEREM EXECUTADOS.....54		
25.	QUADRO PESSOAL – DOCENTE.....55		
26.	QUADRO PESSOAL – AUXILIARES DE TURMAS.....56		
27.	QUADRO PESSOAL – GESTORES.....56		
28.	QUADRO PESSOAL – ADMINISTRATIVOS/TÉCNICOS/SERVIÇOS GERAIS.....57		
29.	DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA, DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDA.....57		
30.	DESCRIÇÃO	DE	METAS A SEREM ATINGIDAS PELA PARCERIA.....58
30.1	DAS	AÇÕES	PARA CUMPRIMENTO DAS METAS.....61
30.2.			AVALIAÇÃO DA INSTITUIÇÃO.....63
30.3.	DOS	INDICADORES	DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL.....64
31.	FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS A ATRELADAS À PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS A SEREM REALIZADAS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO.....64		
32.	DEFINIÇÃO DOS PAR METROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO		

DAS METAS ATRELADAS À PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO.....	66
33. PRESTAÇÃO DE CONTAS.....	68
34. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS ABRANGIDOS PELA PARCERIA PLANO DE APLICAÇÃO.....	68
34.1. PLANO DE APLICAÇÃO.....	68
34.2. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.....	70
35. TRANSPARÊNCIA.....	
.....	71

PARTE I

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

Razão Social: Instituto Espírita Paulo de Tarso
CNPJ: 56.016.405 /0001-72
Data da Constituição: 5 de fevereiro de 1959
Endereço: Av. Presidente Castelo Branco, 2466
Nova Ribeirânia, Ribeirão Preto – SP, CEP: 14096-560.
Telefone: (16) 3629-4644
E-mail: secretaria@iepaulodetarso.org

2. DA MANTENEDORA:

Nome: Instituto Espírita Paulo de Tarso
CNPJ: 56.016.405 /0001-72
Endereço: Av. Presidente Castelo Branco, 2466
Nova Ribeirânia, Ribeirão Preto – SP, CEP: 14096-560.
Telefone: (16) 3629-4644
E-mail: diretoria@iepaulodetarso.org

3. REPRESENTANTE LEGAL:

Nome: Saulo Simon Borges
Endereço: Rua Rosilda Freitas de Faria Takada 240,
Loteamento Terras de Siena, Ribeirão Preto - SP, CEP: 14028-708
Cargo na Entidade: Presidente
Telefone: (16) 99250-9217
E-mail: sauloborges@iepaulodetarso.org
Formação Profissional: Advogado
Início do Mandato: 26 de janeiro de 2021

Término do Mandato: 25 de janeiro de 2023

4. DA COORDENADORA PEDAGÓGICA:

Nome: Luciana Pascoli Duete
Endereço: Rua Joaquim Araújo nº 389
Bairro- Centro, Jardinópolis - SP, CEP 14680-000
Telefone: (16) 99211-9495
E-mail: lucianapascoli@iepaulodetarso.org
Formação Profissional: Pedagoga
Carga Horária: 44 horas semanais

5. DOCUMENTOS PÚBLICOS:

- I. Ato de Autorização de Funcionamento nº 27/2005, publicado no Diário Oficial do Município nº 7.396, em 08/11/2005



Diário Oficial

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO - SP

ANO XXXIII - Nº 7.396 - RIBEIRÃO PRETO - Terça-feira, 08 de Novembro de 2005

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 198
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2005

DENOMINA RUA DE "JULIA MARIA DA SILVA".
DR. WELSON GASPARINI, Prefeito Municipal de Ribeirão Preto, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente a Lei nº 10.523, de 16 de setembro de 2005,
DECRETA:
Artigo 1º - Fica denominada de "JULIA MARIA DA SILVA", a Rua que dá acesso ao Loteamento Residencial Léo Gomes de Moraes.

Artigo 2º - As despesas resultantes com a aplicação deste decreto, correrão à conta de verba própria do orçamento.
Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Rio Branco
WELSON GASPARINI
Prefeito Municipal
ROGÉLIO GENARI
Secretário Municipal de Governo
NINA VALÉRIA CARLUCI
Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos
Cód. 02.0040-8

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ATO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE 07/11/2005
Nº 27/2005

O Secretário Municipal da Educação no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e à vista do Processo SME 021/2005:

Artigo 1º - Autoriza o funcionamento, aprova o Regimento e Homologa o Projeto Pedagógico da "Escola de Educa-

ção Infantil do Instituto Espírita Paulo de Tarso", localizada à Avenida Presidente Castelo Branco nº 2.466, no Bairro Jardim Ribeirânia, Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, mantida pela Escola de Educação Infantil do Instituto Espírita Paulo de Tarso, CNPJ 56.016.405/0001-72, sediada no mesmo local com o Curso de Educação Infantil, para atender crianças de 0 a 6 anos.

Artigo 2º - O responsável pela Instituição fica obrigado a manter adequado o seu Regimento e o seu Projeto Pedagógico à legislação em vigor.

Artigo 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ABIB SALIM CURY
Secretário Municipal da Educação
R.G. 2.172.849
Cód. 07.0040-0

SECRETARIA DA CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

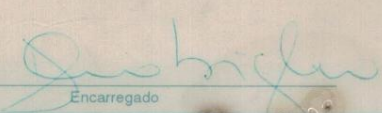
COMISSÃO DE EMPREGO DE RIBEIRÃO PRETO

Rua Floriano Peixoto, 680 - Centro - Cep: 14015-000 - Ribeirão Preto/SP - Fone: 3625.5256

NOME	CARGO	EMPRESA	FONE	BANCADA
Maria Helena Fontes	Diretor	Sub-Delegacia do Trabalho	617.1818	Governo
Luciene A. Tango	Suplente	Sub. Del. Trabalho	617.1818	Governo
Lupércio Figueiredo Faleiros	Diretor	SERT	3610.6610	Governo
Mário Marcon	Suplente	SERT		Governo
Adair Cáceres Pessini	Diretora	Prefeitura Municipal	3977.9000	Governo
Marlene L. Marques	Suplente	Prefeitura Municipal		Governo
José Roberto de Souza	Diretor	CGTB	3610.6156	Trabalhador
Walter P. Ponce	Suplente	CGTB	3610.6156	Trabalhador
José Cândido Pereira	Diretor	Força Sindical	3625.3151	Trabalhador
Elias Mascena Camargo	Suplente	Força Sindical	3625.3151	Trabalhador
Douglas Camilo Corrêa	Diretor	CUT	3626.8676	Trabalhador
Luiz Henrique de Souza	Suplente	CUT	3626.8676	Trabalhador
Levi Seregato	Diretor	ACI		Patronal
Laércio N. Zucoloto	Suplente	ACI	3628.5909	Patronal
Francisco Carlos dos Santos	Diretor	SINCOVARP	3610.3320	Patronal
Pedro Abraão Além Neto	Suplente	SINCOVARP		Patronal
Fabiano Guimarães	Diretor	CIESP	3632.9992	Patronal
Augusto Barros de Souza	Suplente	CIESP	3632.5824	Patronal

Cód. 10.0040-2

II. Alvará de Funcionamento nº 02/96/035862-1, sem data de validade.

 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO SECRETARIA DA FAZENDA	ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS DIVISÃO DE ISS E LICENÇAS																								
Folha Nº _____ Proc. _____ Assinatura/Carimbo _____																									
NOME OU RAZÃO SOCIAL INSTITUTO ESPÍRITA PAULO DE TARSO																									
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO/OU DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO TIPO DE LOGRADOURO AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO																									
BAIRRO OU DISTRITO LAGOINHA	NÚMERO DO IMÓVEL 2 4 6 6 COMPLEMENTO, SALA, APTO, ETC. _____																								
ATIVIDADE EXERCIDA - OBJETO SOCIAL DA FIRMA (CONFORME CONTRATO SOCIAL) ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE, RELIGIOSA, ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL, EDITORA E COMÉRCIO DE LIVROS.																									
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th colspan="2">DÍAS ÚTEIS</th> <th colspan="2">HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO</th> <th colspan="2">DOMINGOS</th> </tr> <tr> <td>8:00</td> <td>18:00</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <th colspan="2">SÁBADOS</th> <th colspan="2">FERIADOS</th> <th colspan="2"></th> </tr> <tr> <td>8:00</td> <td>12:00</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </table>		DÍAS ÚTEIS		HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO		DOMINGOS		8:00	18:00					SÁBADOS		FERIADOS				8:00	12:00				
DÍAS ÚTEIS		HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO		DOMINGOS																					
8:00	18:00																								
SÁBADOS		FERIADOS																							
8:00	12:00																								
DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE 01 DE ABRIL DE 19 81																									
IMPORTANTE - Por estar com sua situação regular, conforme consta no processo acima indicado expede o presente alvará, devendo ser observadas as exigências constantes do C.T.M., artigos 203 e 204 e seus parágrafos únicos. - Este alvará deverá ser colocado em local visível no estabelecimento e apresentado à fiscalização quando solicitado (art. 208 C.T.M.). - A não observância dos artigos citados acima implicará na cassação imediata do alvará. - Qualquer alteração de endereço, atividade, razão social, etc; deverá ser comunicado a esta Divisão no prazo regulamentar.																									
TIPO 2	ÁREA OCUPADA M² 33																								
Nº DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL 483 233102																									
Ribeirão Preto, _____ de _____ de 19 80																									
 Encarregado																									
OBSERVAÇÕES:																									

III. Laudo Técnico da Vigilância Sanitária - nº CEVS:
354340218-851-005046-1-0;



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de RIBEIRÃO PRETO

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
Nº CEVS: 354340218-851-005046-1-0		DATA DE VALIDADE: 08/12/2025
Nº PROCESSO:		
Nº PROTOCOLO:	2022/122589	DATA DO PROTOCOLO: 27/09/2022
SUBGRUPO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS	
AGRUPAMENTO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	8511-2/00 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES	
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO	
DETALHE:		
RAZÃO SOCIAL:	INSTITUTO ESPIRITA PAULO DE TARSO	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	INSTITUTO ESPIRITA PAULO DE TARSO	
CNPJ / CPF:	56.016.405/0001-72	
LOGRADOURO:	Avenida PRES CASTELO BRANCO	NÚMERO: 2466
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	LAGOINHA	
MUNICÍPIO:	RIBEIRÃO PRETO	
CEP:	14096-560	UF: SP
PÁGINA DA WEB:		
RESPONSÁVEL LEGAL: SAULO SIMON BORGES		
CPF: 42504403895		CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF:		UF:
RESPONSÁVEL TÉCNICO: JULIANA MARTINS		
CPF: 21822240840		CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 0		UF: SP

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

RIBEIRÃO PRETO

LOCAL

08/12/2022

DATA DE DEFERIMENTO

Código de Validação: 1670528525625

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>

IV. AVCB No 561409 - Validade: 09/02/2025



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

CORPO DE BOMBEIROS

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

AVCB Nº 561409

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 181887/3543402/2015 **Nº:** 2450

Endereço: VIA PRESIDENTE-CASTELO BRANCO | PISTA LATERAL **Bairro:** PQ CIDADE IND. LAGOINHA

Complemento: 2466 E 2490

Município: RIBEIRÃO PRETO

Ocupação: ESCOLA, CRECHE E LIVRARIA

Proprietário: INSTITUTO ESPIRITA PAULO DE TARSO E METROPOLITAN EDUC. LTDA

Responsável pelo Uso: INSTITUTO ESPIRITA PAULO DE TARSO E METROPOLITAN EDUC. LTDA

Responsável Técnico: ANTONIO LUIZ GAMA CASTRO

CREA/CAU: 0400098006 **ART/RRT:** 28027230201594860

Área Total (m²): 2940,93 **Área Aprovada (m²):** 2940,93

Validade: 09/02/2025

Vistoriador: 2. SGT PM FABIO AUGUSTO VIGNA

Homologação: TEN CEL PM RODRIGO MOREIRA LEAL

OBSERVAÇÕES: "PARA MELHOR CONTROLE DA SAÚDE PÚBLICA, RECOMENDA-SE OBSERVAR O CONTIDO NO DECRETO Nº 64.862, DE 13 DE MARÇO DE 2020 E DECRETO Nº 64.864, DE 16 DE MARÇO DE 2020".

NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Ribeirão Preto, 16 de Fevereiro de 2022



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebombeiros.sp.gov.br, ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".

V. Quadro dos membros que compõem a Brigada de Incêndio e Comprovante do último treinamento da referida Brigada.



MODELO DE ATESTADO NÃO SUBSTITUI O NOVO PADRÃO
DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATESTADO DE FORMAÇÃO BRIGADA DE INCÊNDIO

Atesto, para os devidos fins, que as pessoas abaixo relacionadas participaram com bom aproveitamento do treinamento de "Brigada de Incêndio", do Instituto Espírita Paulo De Tarso, localizada na Av Presidente Castelo Branco 2466- Pq. Cidade Ind. Lagoinha – Ribeirão Preto – SP, estão aptas ao manuseio dos equipamentos de prevenção e combate a incêndio da edificação de acordo com a IT-17 do Corpo de Bombeiros, conforme Dec. Estadual: 56.819/11.

NOME	CPF	TREINAMENTO	CARGA HORÁRIA
JULIANA MARTINS	218.222.408-40	FORMAÇÃO	04 HORAS
LUCIANA SILVA DE PASCOLI DUETE	313.093.088-45	FORMAÇÃO	04 HORAS
SUELLEN DE CASSIA ABRAHÃO MARTINS	391.332.838-69	FORMAÇÃO	04 HORAS
NAIARA JANE MENEZES	439.177.628-62	FORMAÇÃO	04 HORAS
JANAINA PIOVEZAM	299.869.938-30	FORMAÇÃO	04 HORAS
CRISTIANE OLIVEIRA REIS	344.372.328-44	FORMAÇÃO	04 HORAS
KATHIA DANIELLE FERREIRA CAMPOS	451.012.888-61	FORMAÇÃO	04 HORAS

Ribeirão Preto, 05 de dezembro de 2022



Diógenes Fernando Zucco
Técnico de Segurança no Trabalho
Registro nº SP/ 023395.1



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
Secretaria de Inspeção do Trabalho
Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho

REGISTRO DE TÉCNICO DE SEGURANÇA NO TRABALHO

Nome: DIÓGENES FERNANDO ZUCCO

R.G. nº 22.365.018 Exp. SSP/SP

Registro nº SP/023395.1 Processo nº 46260 06233905-46

Data: 8/7/2008  CONFIRMANTE



FIRE ZUCCO Treinamento de Brigada de Incêndio e Primeiros Socorros

CNPJ: 18.414.919/0001-97

Rua Adhemar Ferreira da Silva nº 420 - Bomfim Paulista - Ribeirão Preto (SP)

E-mail: firezucco.treinamento@gmail.com

Tel: (16) 39720436 Cel: (16) 988267157

QUADRO: MEMBROS QUE COMPÕE A BRIGADA DE INCÊNDIO		
NOME	FUNÇÃO NA BRIGADA DE INCÊNDIO	DATA DA ÚLTIMA CAPACITAÇÃO
JULIANA MARTINS		05/12/2022
LUCIANA SILVA DE PASCOLI DUETE		05/12/2022
SUELLEN DE CASSIA ABRAHÃO MARTINS		05/12/2022
NAIARA JANE MENEZES		05/12/2022
JANAINA PIOVEZAM		05/12/2022
CRISTIANE OLIVEIRA REIS		05/12/2022
KATHIA DANIELLE FERREIRA CAMPOS		05/12/2022

6. FINALIDADE ESTATUTÁRIA DA ENTIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO:

Consta no Estatuto do Instituto Espírita Paulo de Tarso:

ARTIGO 2º - São seus fins:

- I. Realizar o estudo e a divulgação, por todos os meios de comunicação, do Evangelho de Nosso Senhor Jesus Cristo e seus apóstolos, segundo o Espiritismo codificado por Allan Kardec.
- II. Promover a educação em todos os seus tipos e níveis: pré-escolar e escolar, universitária, profissional, artística, espiritual e moral cristã.
- III. Prestar serviços gratuitos aos necessitados, na área de assistência e desenvolvimento social, assim como nos âmbitos psicológico e espiritual, sem distinção de raça, cor, sexo, religião ou ideologia.
- IV. Promover pesquisas científicas, clínicas e experimentais conduzidas por profissionais habilitados legal e eticamente, relacionadas a seus objetivos religiosos, educacionais e filantrópicos e fazer publicar por todos os meios de difusão e comunicação éticos e legais os resultados obtidos, considerados de interesses científico e/ou doutrinário.

7. JUSTIFICATIVA DA CELEBRAÇÃO DA PARCERIA:

A comunidade gestora do Instituto Espírita Paulo de Tarso deseja celebrar parceria com a Secretaria Municipal da Educação visando a dar continuidade à prestação de serviços que vem continuamente realizando desde 2005, na área da Educação Infantil. Apresenta, para fundamentar a sua proposta, a documentação e as informações requeridas pelo edital de chamamento público nº 03/2022.

Sua proposta está ancorada no binômio educação-cuidado e no reconhecimento de que as práticas pedagógicas na Educação Infantil devem ter como eixos estruturantes as interações e a brincadeira, assegurando às crianças pequenas os direitos de conviver, brincar, participar, explorar, expressar-se e conhecer-se. Para promover as aprendizagens e o desenvolvimento das crianças, a organização curricular atende ao preconizado na BNCC e se estrutura em campos de experiências, "...arranjo curricular que acolhe as situações e as experiências concretas da vida cotidiana das crianças e seus saberes, entrelaçando-os aos conhecimentos

que fazem parte do patrimônio cultural (BNCC, p. 38)". Para tanto, conta com equipe qualificada e um programa de capacitação inclusivo e abrangente.

Pesquisas recentes demonstram que o desenvolvimento do cérebro humano é determinado nas interações da criança pequena com o ambiente. Esses estudos indicam que: (a) a trajetória intelectual, emocional e psicossocial das pessoas pode ser marcada para sempre nos primeiros anos de vida; (b) os cuidados precoces têm um impacto decisivo e duradouro no modo como as pessoas se desenvolvem, no seu potencial de aprendizagem e na sua capacidade para regular as emoções. Essas descobertas assinalam a responsabilidade de setores da sociedade, no que se refere à formulação de políticas públicas de cuidados à infância, como um fator de proteção ao capital humano de uma nação.

A Constituição Federal do Brasil assegura o atendimento às crianças pequenas como um direito da criança, um dever do Estado e uma opção da família, reconhecendo que em nosso país a proteção ao desenvolvimento das crianças de zero a três anos enfrenta os desafios da pobreza e a necessidade de cuidados alternativos aos cuidados maternos. A pobreza está associada a resultados desfavoráveis no desenvolvimento, por agregar diversos fatores de risco. É um preditor de atraso escolar e contribui para o assim chamado falso retardo mental, encontrado em crianças que viveram seus primeiros anos em ambientes empobrecidos quanto à estimulação e à interação social. Com a participação crescente das mulheres no mercado de trabalho, um número crescente de famílias precisa de cuidados alternativos de qualidade para seus bebês e crianças pequenas. Famílias cuja renda não permite a remuneração de cuidados alternativos para os filhos pequenos se encontram em situação de vulnerabilidade social, vivendo sob a pressão de estressores cotidianos.

Esses estressores incidem particularmente sobre as mães, em face de um dilema injusto e inaceitável entre a luta pela subsistência e a necessidade de cuidados aos filhos pequenos. Tal conjunção de adversidades é uma ameaça crônica aos vínculos familiares, à capacidade de auto sustentação da família, à segurança física e emocional das crianças e ao desenvolvimento do futuro cidadão. Em nosso município, a cobertura de atendimento a essa faixa etária está longe de atender à demanda.

Nesse contexto se insere a presente proposta educativa, que dá ênfase à promoção do desenvolvimento, aprendizagem e socialização da criança pequena, ultrapassando o foco na guarda e nos cuidados básicos, vista como necessária complementação.

Uma análise diagnóstica no sentido de contextualizar a realidade socioeconômica da comunidade e entorno, bem como o público-alvo a ser atendido pela parceria, indica os seguintes pontos relevantes: a creche está situada na Zona Leste de Ribeirão Preto, próxima ao Trevo Waldo Adalberto da Silveira, maior via de acesso à cidade. Na mesma região há um grande

centro comercial, um parque industrial e vários hotéis, a distâncias que podem ser percorridas a pé. Sua clientela alvo está constituída de crianças de ambos os sexos, de 4 meses a 3 anos e 11 meses, pertencentes a famílias dos diversos bairros e conjuntos habitacionais próximos (Vila Abranches, Jardim Anhanguera, Jardim Juliana, Jardim Palmares, Jardim Zara e outros), assim como crianças cujas mães trabalham em empresas localizadas na região. Levantamentos indicam predomínio de familiares trabalhadores, com ensino médio e ocupações mais frequentes nos setores de vendas e administrativo, refletindo a atividade econômica predominante na região.

Em 2023, o Instituto Espírita Paulo de Tarso completou 18 anos de prestação de serviços ininterruptos na área de Educação Infantil. Com a finalidade de avaliar a contribuição desses serviços para melhorar a convivência entre as crianças, duas pesquisas foram conduzidas no contexto da creche, com o consentimento das famílias e a aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa de uma instituição de ensino superior. Ambas indicaram resultados positivos, mostrando que a participação nas atividades propostas promove a socialização e a convivência amigável (Pontoglio & Marturano, 2010; Ferreira, Trivellato-Ferreira & Marturano, 2016).

Referências

Pontoglio, C. F., & Marturano, E. M. (2010). Brincando na creche: atividades com crianças pequenas. Estudos de Psicologia (Campinas), 27, 365-373. doi: 1590/S0103-166X2010000300008.

Ferreira, A. T., Trivellato-Ferreira, M. C., & Marturano, E. M. (2016). Socialização em creche: um estudo sobre comportamento e brincadeiras de crianças pequenas. Revista Psicologia: Teoria e Prática, 18, 127-140. doi: 10.5935/1980-6906.

8. PÚBLICO ALVO DA INSTITUIÇÃO:

Crianças em idade escolar de 06 meses a 03 anos e 11 meses, as quais são pertencentes ao nível escolar de Educação Infantil, oferecida em creche.

Endereço: Avenida Presidente Castelo Branco 2466

TIPO DE ATENDIMENTO	QUANTIDADE DE ALUNOS	VALOR MENSAL POR ALUNO	VALOR MENSAL POR SEGMENTO	VALOR ANUAL POR SEGMENTO
0 A 02 ANOS	30	R\$ 1.039,00	R\$	R\$
02 A 04 ANOS	81	R\$ 831,00	R\$	R\$
04 A 05 ANOS	-	-	-	-
ENSINO FUNDAMENTAL	-	-	-	-

TOTAL	111			R\$ 1.280.253,00
-------	-----	--	--	------------------

9. OBJETO DA PARCERIA:

O Termo de Colaboração tem como objeto a realização de parceria com a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, por meio da Secretaria Municipal da Educação, visando o atendimento de alunos da Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, atendimento às crianças de zero a três anos (creche) e crianças de 04 e 05 anos (pré-escola), com a finalidade de atender as necessidades de vagas demandantes da Secretaria Municipal da Educação para o ano letivo de 2024.

10. DA VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO:

O Termo de colaboração terá vigência de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PARTE II

11. FINALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL:

Conforme o artigo 29 da Lei Federal nº 9.394/1996, a educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 05 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

12. OBJETIVO GERAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL:

Promover o desenvolvimento integral das crianças de 0 a 5 (cinco) anos de idade, garantindo a cada uma delas o acesso a processos de construção de conhecimentos e a aprendizagem de diferentes linguagens, assim como o direito à proteção, à saúde, à liberdade, ao respeito, à dignidade, à brincadeira, à convivência e interação com outras crianças.

13. OBJETIVOS GERAIS E A FUNÇÃO SOCIOPOLÍTICA E PEDAGÓGICA DAS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL:

As DCNEIs (artigo 7º da Resolução CNE/CEB nº 05/09) consideram que a função sociopolítica e pedagógica das unidades de Educação Infantil inclui:

- I. Oferecer condições e recursos para que as crianças usufruam seus direitos civis, humanos e sociais;
- II. Assumir a responsabilidade de compartilhar e complementar a educação e cuidado das crianças com as famílias;
- III. Possibilitar tanto a convivência entre crianças e entre adultos e crianças quanto à ampliação de saberes e conhecimentos de diferentes naturezas;
- IV. Promover a igualdade de oportunidades educacionais entre as crianças de diferentes classes sociais no que se refere ao acesso a bens culturais e às possibilidades de vivência da infância;
- V. Construir novas formas de sociabilidade e de subjetividade comprometidas com a ludicidade, a democracia, a sustentabilidade do planeta e com o rompimento de relações de dominação etária, socioeconômica, étnico-racial, de gênero, regional, linguística e religiosa.

14. DA LEGISLAÇÃO BÁSICA QUE FUNDAMENTA A PROPOSTA PEDAGÓGICA AO ATENDIMENTO DESTINADO À EDUCAÇÃO INFANTIL:

A legislação educacional e demais normatizações correlatas, quer Federais, Estaduais ou Municipais, serão a base do trabalho educacional realizado, a saber:

- I. Constituição da República Federativa do Brasil;
- II. Lei Federal nº 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- III. Lei 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente

- IV. Resolução CNE/CEB nº 5/2009 e Parecer CNE/CEB nº 20/2009– Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.
- V. Resolução SME nº 8/2001 e Deliberação CME nº 1/2001: Fixa normas para autorização de funcionamento e supervisão de instituições de educação infantil
- VI. Resolução CNE/CP nº 2/ 2017 e Parecer CNE/CP nº 15/2017: Institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica.
- VII. Lei 13019/14 e Lei nº 13.204, de 2015 define novas regras para a celebração de parcerias, nas quais o Poder Público e as organizações da sociedade civil cooperam para alcançar um interesse comum de finalidade pública.

15. DOS ASPECTOS FILOSÓFICOS, SOCIOLÓGICOS, POLÍTICOS E PEDAGÓGICOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, QUE EMBASAM A PROPOSTA PEDAGÓGICA PARA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA:

A proposta pedagógica, nos termos da Resolução nº 05/2009, prevê condições para o trabalho coletivo e para a organização de materiais, espaços e tempos, assegurando:

- I. A educação em sua integralidade, entendendo o cuidado como algo indissociável ao processo educativo;
- II. A indivisibilidade das dimensões expressivo-motora, afetiva, cognitiva, linguística, ética, estética e sociocultural da criança;
- III. A participação, o diálogo e a escuta cotidiana das famílias, o respeito e a valorização de suas formas de organização;
- IV. O estabelecimento de uma relação efetiva com a comunidade local e de mecanismos que garantam a gestão democrática e a consideração dos saberes da comunidade;
- V. O reconhecimento das especificidades etárias, das singularidades individuais e coletivas das crianças, promovendo interações entre crianças de mesma idade e crianças de diferentes idades;
- VI. Os deslocamentos e os movimentos amplos das crianças nos espaços internos e externos às salas de referência das turmas e à instituição;
- VII. A acessibilidade de espaços, materiais, objetos, brinquedos e instruções para as crianças com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação;
- VIII. A apropriação pelas crianças das contribuições histórico-culturais dos povos indígenas, afrodescendentes, asiáticos, europeus e de outros países da América;

- IX. O reconhecimento, a valorização, o respeito e a interação das crianças com as histórias e as culturas africanas, afro-brasileiras, bem como o combate ao racismo e à discriminação;
- X. A dignidade da criança como pessoa humana e a proteção contra qualquer forma de violência – física ou simbólica – e negligência no interior da instituição ou praticadas pela família, prevendo os encaminhamentos de violações para instâncias competentes.

Na organização dos espaços é importante evidenciar a afirmativa constante da revisão das DCNEI:

Também é preciso haver a estruturação de espaços que facilitem que as crianças interajam e construam sua cultura de pares, e favoreçam o contato com a diversidade de produtos culturais (livros de literatura, brinquedos, objetos e outros materiais), de manifestações artísticas e com elementos da natureza. Junto com isso, há necessidade de uma infraestrutura e de formas de funcionamento da instituição que garantam ao espaço físico a adequada conservação, acessibilidade, estética, ventilação, insolação, luminosidade, acústica, higiene, segurança e dimensões em relação ao tamanho dos grupos e ao tipo de atividades realizadas. (BRASIL, 2009, p.12-13).

15.1. PRÁTICAS PEDAGÓGICAS: INTERAÇÕES E A BRINCADEIRA:

As práticas pedagógicas que compõem a proposta curricular têm como eixos norteadores as interações e a brincadeira, garantindo experiências que:

- I. Promovam o conhecimento de si e do mundo por meio da ampliação de experiências sensoriais, expressivas, corporais que possibilitem movimentação ampla, expressão da individualidade e respeito pelos ritmos e desejos da criança;
- II. Favoreçam a imersão das crianças nas diferentes linguagens e o progressivo domínio por elas de vários gêneros e formas de expressão: gestual, verbal, plástica, dramática e musical;
- III. Possibilitem às crianças experiências de narrativas, de apreciação e interação com a linguagem oral e escrita, e convívio com diferentes suportes e gêneros textuais orais e escritos;
- IV. Recriem, em contextos significativos para as crianças, relações quantitativas, medidas, formas e orientações espaço temporais;

- V. Ampliem a confiança e a participação das crianças nas atividades individuais e coletivas;
- VI. Possibilitem situações de aprendizagem mediadas para a elaboração da autonomia das crianças nas ações de cuidado pessoal, auto-organização, saúde e bem-estar;
- VII. Possibilitem vivências éticas e estéticas com outras crianças e grupos culturais, que alarguem seus padrões de referência e de identidades no diálogo e reconhecimento da diversidade;
- VIII. Incentivem a curiosidade, a exploração, o encantamento, o questionamento, a indagação e o conhecimento das crianças em relação ao mundo físico e social, ao tempo e à natureza;
- IX. Promovam o relacionamento e a interação das crianças com diversificadas manifestações de música, artes plásticas e gráficas, cinema, fotografia, dança, teatro, poesia e literatura;
- X. Promovam a interação, o cuidado, a preservação e o conhecimento da biodiversidade e da sustentabilidade da vida na Terra, assim como o não desperdício dos recursos naturais;
- XI. Propiciem a interação e o conhecimento pelas crianças das manifestações e tradições culturais brasileiras;
- XII. Possibilitem a utilização de gravadores, projetores, computadores, máquinas fotográficas, e outros recursos tecnológicos e midiáticos.

15.2 BRINCADEIRAS E BRINQUEDOS:

Segundo Vygotsky as crianças se desenvolvem e aprendem através das brincadeiras e brinquedos, pois através deles elas conseguem representar uma situação no seu cotidiano e desenvolver seu raciocínio lógico que estimula sua mente. Ao se remeterem as brincadeiras proposta pelos professores influenciam como formar e registrar algumas informações no processo mental, cada vez mais as informações recebidas vão se tornando mais complexas, para poder começar a fazerem sentido para as crianças. Ao incorporarem os signos elaborados pelos grupos sociais como forma de registrar e transmitir determinadas informações no processo de trabalho, as ações humanas vão-se tornando mais complexas. Assim como o uso da pá modificou a ação dos membros superiores do corpo do homem primitivo, hábitos de observar os astros e as estrelas no céu, tal como os pescadores o fazem, por exemplo, modificam a capacidade de orientação espacial do indivíduo (OLIVEIRA, 2010, p.131).

A educação infantil pode se utilizar de vários métodos, e tem uma função muito importante no aprendizado das crianças, pois a partir das necessidades individualizadas das turmas e mesmo de cada aluno, será pensada as etapas do desenvolvimento buscando-se as intervenções pertinentes. As crianças desenvolvem comportamentos, inicialmente imitativos, como por exemplo,

ações cooperativas, agressões, diálogos, entre outros. É a partir dos comportamentos desenvolvidos nas interações e muitos deles baseados nas imitações que a criança vai se desenvolver; situações frequentes que vão aparecer no cotidiano da creche e no ambiente familiar e social, fornecem subsídios ao professor na organização de situações pedagógicas significativas, facilitadoras da aprendizagem. Compete ao professor estar atento aos padrões de comportamento trazidos pelas crianças em suas interações, à cultura que ela traz representada em suas falas objetivando a organização de situações de aprendizagem que tragam novos desafios na ampliação do conhecimento de mundo e suas implicações: momentos de conversa, brincadeiras, experimentações, exploração de objetos, interação com crianças e adultos de diferentes idades bem como com seus pares, vivências em espaços e ambientes diferenciados, respeitando a individualidade das crianças. O professor deve considerar em suas práticas os conhecimentos prévios das crianças, o que implica utilizar alguns instrumentos metodológicos que favorecem essa investigação, iniciando pela observação cuidadosa delas, sendo que, quanto menores forem, mais atento deve estar o professor, visto que não se comunicam verbalmente (SALGADO, SOUZA, 2012, p.23).

15.3 O USO DE METODOLOGIAS ATIVAS COLABORATIVAS E A FORMAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

A aprendizagem significativa é aquela que possibilita a construção do sujeito. Para tanto, o conhecimento é construído e reconstruído dialeticamente pelos educadores e aprendizes e, a partir dessa reconstrução, o estudante desenvolve competências que o tornem autônomo, questionador e consciente da necessidade de um constante aprendizado, que está sempre inacabado.

Na construção da aprendizagem, o educador é o responsável pelo engajamento do aluno, assumindo o papel de *designer* de experiências cognitivas, estéticas, sociais e pessoais. Cabe a ele a condução da formação de competências e a colaboração no processo para que o estudante aprenda a aprender. Diante de interesses e necessidades, o educador se torna mediador e procura instigar o aprendiz à pesquisa e ao desenvolvimento de uma visão crítica, por meio de formulação de problemas e hipóteses. Nesse processo, cabe ao estudante ser protagonista da sua aprendizagem.

Quando falamos de autonomia para aprender, entendemos por autonomia a capacidade do indivíduo em desenvolver a sua própria aprendizagem por meio da construção interdependente entre pares e com consciência sobre os seus objetivos e estratégias de ação. Conforme explica Vygotsky, um dos estudiosos de referência em desenvolvimento da aprendizagem, a autonomia plena, denominada por ele como “zona real”, é o

processo que conseguimos realizar por conta própria, e a “zona potencial” é quando o nosso nível de autonomia é bastante baixo e só conseguimos realizar o processo com a mediação de alguém. A diferença entre essas zonas, chamada de “zona proximal”, é o potencial de desenvolvimento de autonomia, a ser trabalhado no processo de aprendizagem. Sendo assim, a autonomia para aprender continuamente é conquistada ao longo do tempo, a partir de sucessivos aprendizados. Ela será fruto de diferentes estratégias didáticas intencionais e sistematizadas que propiciarão o desenvolvimento das competências essenciais para este fim.

Para sintetizar o que explica Vygotsky, veja o infográfico a seguir:



Para aprender ao longo da vida com autonomia, é preciso saber construir conhecimento, individualmente e de forma colaborativa. A construção do conhecimento está associada ao processo de acesso à informação e à sua significação subjetiva, ou seja, o aprendiz transforma a informação em algo que faça sentido para ele, a partir do “diálogo” com seus conhecimentos prévios, suas emoções e sua maturidade cognitiva de processamento. O conhecimento é algo pessoal e quanto mais conhecimento crítico, maior a possibilidade de ampliação de conhecimentos.

Quando trabalhamos com metodologias ativas – colaborativas e cooperativas (*collaborative and cooperative learning*) –, que integram o grupo de técnicas Inquiry-Based Learning (IBL) e que tem suas raízes na visão de Vygotsky, de que existe uma natureza social inerente ao processo de aprendizagem – base de sua teoria de Desenvolvimento por Zona Proximal (ZDP) – a construção do conhecimento permite o desenvolvimento de importantes competências, como:

- **Saber buscar e investigar informações com criticidade** (critérios de seleção e priorização) a fim de atingir determinado objetivo, a partir da formulação de perguntas ou de desafios dados pelos educadores;
- **Compreender a informação**, analisando-a em diferentes níveis de complexidade, contextualizando-a e associando-a a outros conhecimentos;
- **Interagir, negociar e comunicar-se com o grupo**, em diferentes contextos e momentos;
- **Conviver e agir com inteligência emocional**, identificando e desenvolvendo atitudes positivas para a aprendizagem colaborativa;
- **Ter autogestão afetiva**, reconhecendo atitudes interpessoais facilitadoras e dificultadoras para a qualidade da aprendizagem, lidando com o erro e as frustrações, e sendo flexível;
- **Tomar decisão individualmente e em grupo**, avaliando os pontos positivos e negativos envolvidos;
- **Desenvolver a capacidade de liderança**;
- **Resolver problemas**, executando um projeto ou uma ação e propondo soluções.

O uso de jogos como meio para a aprendizagem é, sem dúvida, uma grande iniciativa para o desenvolvimento dessas relevantes competências para a vida do aprendiz. Entretanto, no momento da pesquisa e seleção dos jogos, é necessário identificar de que maneira o recurso desenvolve o conteúdo curricular, promove o engajamento do aprendiz e o desenvolvimento de suas competências. Esse é um grande desafio para os educadores, que, por sua vez, assim como os estudantes, também devem estar abertos ao novo, a “aprender a aprender”.

Texto extraído:

<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/pesquisar?q=Metodologias%20ativas>

Referências bibliográficas

COLLINS, Heloisa. Distance Learning, Autonomy Development and Language: Discussing Possible Connections. DELTA, São Paulo, v. 24, n. spe. 529-550, 2008. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext & pid=S0102-44502008000300008 & lng=en\ nrm=iso & tlng=en](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-44502008000300008&lng=en&nrm=iso&tlng=en)>. Acesso em: 8 fev. 2019.

EDUCATIONAL BROADCASTING CORPORATION. Cooperative and Collaborative Learning. 2004. Disponível em: <<http://www.thirteen.org/edonline/concept2class/coopcollab/index.html>>. Acesso em: 3 fev. 2019.

JOHNSON, David W. et al. Active Learning: Cooperation in the College Classroom. Edina: Interaction Book Company, 2006.

NISE (National Institute for Science Education). What's the Difference Between Collaborative and Cooperative Learning?. 2003. Disponível em: <<http://www.wcer.wisc.edu/archive/cl1/CL/question/TQ13.htm>>. Acesso em: 3 fev. 2019.

RADENCICH, M.; MCKAY, L. Flexible Grouping for Literacy in the Elementary Grades. Boston: Allyn & Bacon, 1995.

RANDALL, V. Cooperative Learning: Abused and Overused?. The Education Digest, 65, n. 2, October, 1999, p.29-32.

SRINIVAS, Hari. University of Texas, Teaching Resource Center. Collaborative Learning Structures and Techniques. 2015. Disponível em: <<http://www.gdrc.org/kmgmt/c-learn/methods.html>>. Acesso em: 3 fev. 2019.

VYGOTSKY, L. S. Mind in Society – The Development of Higher Psychological Processes. Cambridge: Harvard University Press, 1978.

15.4 PROPOSTA CURRICULAR E BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR:

Para a Educação Infantil, a Base Nacional Comum Curricular - BNCC é uma síntese dos conhecimentos, saberes e valores que todas as crianças brasileiras que frequentam creche e pré-escola têm o direito de se apropriar.

A partir dos princípios e objetivos já anunciados nas DCNEI, considera-se que seis grandes direitos de aprendizagem devem ser garantidos a todas as crianças nas turmas de creche ou pré-escolas.

1. **CONVIVER** democraticamente com outras crianças e adultos utilizando e produzindo diversas linguagens, ampliando gradativamente o conhecimento, o relacionamento e o respeito a natureza, a cultura, a sociedade e as singularidades e diferenças entre as pessoas.
2. **BRINCAR** cotidianamente de diversas formas e com diferentes parceiros, interagindo e recriando a cultura infantil, acessando o patrimônio cultural, social e científico e ampliando suas capacidades emocionais, motoras, cognitivas e relacionais.
3. **PARTICIPAR** com protagonismo de todo o processo educacional vivido na instituição de educação infantil, tanto nas atividades recorrentes da vida cotidiana como na realização e avaliação das atividades propostas, na

escolha das brincadeiras, dos materiais, dos ambientes etc., apropriando-se ativamente de práticas sociais, linguagens e conhecimentos de sua cultura

4. **EXPLORAR** movimentos e gestos, sons, palavras, histórias, linguagens artísticas, materiais, objetos, elementos da natureza e do ambiente urbano e do campo, interagindo com o repertório cultural, artístico, ambiental, científico e tecnológico.
5. **COMUNICAR**, por meio de diferentes linguagens, opiniões, sentimentos e desejos, pedidos de ajuda, narrativas de experiências, registro de vivências, etc.
6. **CONHECER-SE** e construir sua identidade pessoal e cultural, constituindo uma imagem positiva de si e de seus grupos de pertencimento (gênero, religião, grupo étnico racial, etc.) nas diversas interações e brincadeiras que vivencia na unidade de educação infantil.

Os campos de experiências, organização interdisciplinar por excelência, devem oferecer às crianças oportunidades de atribuir um sentido pessoal aos saberes e conhecimentos que vão sendo a ele articulados como uma rede e construídos na complexidade e transversalidade dos patrimônios da humanidade:

1- CAMPO DE EXPERIÊNCIAS: O EU, O OUTRO, O NÓS.

As crianças estão se constituindo, na interação com outras crianças e adultos, como alguém com um modo próprio de agir, sentir e pensar. Elas são curiosas em relação ao entorno social. Conforme vivem suas primeiras experiências na coletividade, elaboram perguntas sobre si e os demais, aprendendo a se perceberem e a se colocarem no ponto de vista do outro, entendendo os sentimentos, os motivos, as ideias e o cotidiano dos demais parceiros. Conhecer outros grupos sociais, outros modos de vida através de narrativas, de contatos com outras culturas, amplia o modo de perceber o outro e desfazer estereótipos e preconceitos. Ao mesmo tempo em que participam das relações sociais e dos cuidados pessoais, as crianças constroem sua autonomia e senso de autocuidado.

Objetivos de aprendizagem:

- Conviver com crianças e adultos em pequenos e grandes grupos, percebendo e valorizando as diferenças individuais e coletivas existentes, a lidar com conflitos e a respeitar as diferentes identidades e culturas.

- Brincar com diferentes parceiros e envolver-se em variadas brincadeiras, como as exploratórias, as de construção, as tradicionais, as de faz-de-conta e os jogos de regras, de modo a construir o sentido do singular e do coletivo, da autonomia e da solidariedade.
- Explorar os materiais, brinquedos, objetos, ambientes, entorno físico e social, identificando suas potencialidades, limites, interesses e desenvolver sua sensibilidade em relação aos sentimentos, necessidades e ideias dos outros com quem interage.
- Participar ativamente das situações do cotidiano, tanto daquelas ligadas ao cuidado de si e do ambiente, como das relativas às atividades propostas pelo professor, aprendendo a respeitar os ritmos, os interesses e os desejos das outras crianças.
- Comunicar às crianças e/ou adultos suas necessidades, sentimentos, dúvidas, hipóteses, descobertas, oposições, utilizando diferentes linguagens de modo autônomo e criativo e empenhando-se em entender o que eles lhe comunicam.
- Conhecer-se e construir uma identidade pessoal e cultural de modo a constituir uma visão positiva de si e dos outros com quem convive, valorizando suas próprias características e as das outras crianças e adultos e superando visões racistas e discriminatórias.

2- CAMPO DE EXPERIÊNCIAS: CORPO, GESTOS E MOVIMENTOS.

O corpo no contato com o mundo é essencial na construção de sentidos pelas crianças, inclusive para as que possuem algum tipo de deficiência, transtornos globais de desenvolvimento, altas habilidades/superdotação. Por meio do tato, do gesto, do deslocamento, do jogo, da marcha, dos saltos, as crianças expressam-se, percebem, interagem, emocionam-se, reconhecem sensações, brincam, habitam espaços e neles se localizam, construindo conhecimento de si e do mundo.

Objetivos de aprendizagem:

- Conviver com crianças e adultos em espaços diversos e vivenciar movimentos e gestos que marcam sua cultura, utilizando seu corpo com liberdade e autonomia.
- Brincar utilizando criativamente práticas corporais para realizar jogos e brincadeiras e para criar e representar personagens no faz-de-conta, no reconto de histórias, em danças e dramatizações.
- Explorar um amplo repertório de mímicas, gestos, movimentos com o corpo, podendo apoiar-se no uso de bolas, pneus, arcos, descobrindo variados modos de ocupação e uso do espaço com o corpo.

- Participar, de modo ativo, de diversas atividades que envolvem o corpo e de atividades de cuidados pessoais, reconhecendo-o, compreendendo suas sensações e necessidades, e desenvolvendo autonomia para cuidar de si.
- Comunicar corporalmente sentimentos, emoções e representações em diversos tipos de atividades, como no reconto oral de histórias, em danças e dramatizações, e nos momentos de banho e de outros cuidados pessoais.
- Conhecer-se reconhecendo, nomeando e valorizando suas características pessoais e corporais e as das outras crianças e adultos, e suas capacidades físicas, suas sensações, suas necessidades.

3- CAMPO DE EXPERIÊNCIAS: ESCUTAR, FALAR, PENSAR E IMAGINAR.

Desde o nascimento, as crianças são atraídas e se apropriam da língua materna em situações comunicativas cotidianas com pessoas de diferentes idades com quem interagem em diversificadas situações. A gestualidade, o movimento exigido nas brincadeiras ou jogos corporais, a aquisição da linguagem verbal (oral e escrita), ou em libras, potencializam tanto a comunicação, quanto a organização do pensamento das crianças e sua participação na cultura. Na pequena infância, a aquisição e o domínio da linguagem verbal estão vinculados à constituição do pensamento, à fruição literária, e também é instrumento de apropriação dos demais conhecimentos.

Objetivos de aprendizagem:

- Conviver com crianças, jovens e adultos usuários da sua língua materna, de LIBRAS e de outras línguas, e ampliar seu conhecimento sobre a linguagem gestual, oral e escrita, apropriando-se de diferentes estratégias de comunicação.
- Brincar vocalizando ou verbalizando com ou sem apoio de objetos, fazendo jogos de memória ou de invenção de palavras, usando e ampliando seu repertório verbal.
- Explorar gestos, expressões corporais, sons da língua, rimas, e os significados e sentidos das palavras nas falas, nas parlendas, poesias, canções, livros de histórias e outros gêneros textuais, aumentando gradativamente sua compreensão da linguagem verbal.
- Participar ativamente de rodas de conversas, de relatos de experiências, de contação de histórias, elaborando narrativas e suas primeiras escritas não convencionais ou convencionais, desenvolvendo seu pensamento, sua imaginação e as formas de expressá-los.
- Comunicar seus desejos, necessidades, pontos de vista, idéias, sentimentos, informações, descobertas, dúvidas, utilizando a linguagem

verbal ou de LIBRAS, entendendo e respeitando o que é comunicado pelas demais crianças e adultos.

- Conhecer-se e construir, nas variadas interações, possibilidades de ação e comunicação com as demais crianças e com adultos, reconhecendo aspectos peculiares a si e os de seu grupo de pertencimento.

4- CAMPO DE EXPERIÊNCIAS: TRAÇOS, SONS, CORES E IMAGENS.

As crianças constituem sua identidade pessoal e social nas interações com diversos atores sociais, durante as quais ela se apropria e aprendem a se expressar por meio de múltiplas linguagens no contato com manifestações culturais locais e de outros países. Daí ser importante que desde bebê as crianças tenham oportunidades de explorar diferentes materiais, recursos tecnológicos e multimídia, realizando suas produções com gestos, sons, traços, danças, mímicas, encenações, canções, desenhos, modelagens, de modo singular, inventivo e prazeroso, desenvolvendo sua sensibilidade.

Objetivos de aprendizagem:

- Conviver e elaborar produções com as linguagens artísticas junto com os colegas, valorizando a produção destes e com eles fruindo manifestações culturais de sua comunidade e de outros lugares, desenvolvendo o respeito às diferentes culturas, identidades e singularidades.
- Brincar com diferentes sons, ritmos, formas, cores, texturas, materiais sem forma, imagens, indumentárias e adereços, construindo cenários para o faz-de-conta.
- Explorar variadas possibilidades de usos e combinações de materiais, recursos tecnológicos, instrumentos etc., utilizando linguagens artísticas para recriar a seu modo manifestações de diferentes culturas.
- Participar da organização de passeios, festas, eventos e da decoração do ambiente, da escolha e do cuidado do material usado na produção e na exposição de trabalhos, utilizando diferentes linguagens que possibilitem o contato com manifestações do patrimônio cultural, artístico e tecnológico.
- Comunicar com liberdade, criatividade e responsabilidade, seus sentimentos, necessidades e ideias, por meio das linguagens artísticas.
- Conhecer-se experimentando o contato criativo e prazeroso com manifestações artísticas e culturais locais e de outras comunidades, desenvolvendo sua sensibilidade, criatividade, gosto pessoal e modo peculiar de expressão.

5- CAMPO DE EXPERIÊNCIAS: ESPAÇOS, TEMPOS, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES.

As crianças são curiosas e buscam compreender o ambiente em que vivem, suas características, qualidades, os usos e a procedência de diferentes elementos com os quais entram em contato, explicando o “como” e o “porquê” das coisas, dos fenômenos da natureza e fatos da sociedade. Para tanto, em suas práticas cotidianas elas aprendem a observar, medir, quantificar, estabelecer comparações, criar explicações e registros, criando uma relação com o meio ambiente, com a sustentabilidade do planeta, com os conhecimentos tradicionais e locais, além do patrimônio científico, ambiental e tecnológico.

Conviver e explorar com seus pares diferentes objetos e materiais que tenham diversificadas propriedades e características físicas, e com eles identificar, nomear, descrever e explicar fenômenos observados.

Objetivos de aprendizagem:

- Brincar com indumentárias, acessórios, objetos cotidianos associados a diferentes papéis ou cenas sociais, e com elementos da natureza que apresentam diversidade de formas, texturas, cheiros, cores, tamanhos, pesos, densidades e possibilidades de transformações.
- Explorar as características de diversos elementos naturais e objetos, tais como tamanho, forma, cor, textura, peso, densidade, luminosidade, funcionalidade, procedência e utilidade, reagrupando-os e ordenando-os segundo critérios diversos, e também explorar situações sociais cotidianas, reais ou da fantasia, identificando participantes, seus motivos, possíveis conflitos etc.
- Participar da resolução de problemas cotidianos que envolvem quantidades, medidas, dimensões, tempos, espaços, comparações, transformações, buscando explicações, levantando hipóteses.
- Comunicar aos colegas suas impressões, observações, hipóteses, registros e explicações sobre objetos, organismos vivos, personagens, acontecimentos sociais, fenômenos da natureza, preservação do ambiente.
- Conhecer-se e construir sua identidade pessoal e cultural, identificando seus próprios interesses na relação com o mundo físico e social, convivendo e conhecendo os costumes, as crenças e as tradições de seus grupos de pertencimento.

16. PROJETOS ESPECIAIS A SEREM DESENVOLVIDOS COM ALUNOS, COM FAMÍLIAS, COMUNIDADE LOCAL:

16.1 PROJETO ESPECIAL

Título: Mundo Musical do Bitá

Público-alvo: Crianças de 0 a 3 anos e 11 meses

Introdução:

Nosso projeto foi pensado com o objetivo de levar a musicalização e a sua importância, mostrando para os alunos a diversidade que tem no mundo musical. Com o intuito de oferecer oportunidades para o desenvolvimento das emoções, criatividade, senso rítmico, imaginação, memória, concentração e socialização podendo facilitar a construção do conhecimento das crianças.

Através da musicalização, os alunos têm autonomia necessária para construir sua própria cultura, e também os traços de personalidade. Piaget afirma que:

A música além de suas próprias atribuições, socializa e sensibiliza o indivíduo, desenvolve o seu poder de concentração e raciocínio, tão importante em todas as fases de nossas vidas. Auxilia, ainda, na coordenação neuromotora e na parte fonoaudiológica da criança. (PIAGET,1996,p.34)

A música na educação infantil é importante para estimular o desenvolvimento cognitivo e criativo, capacidade psicomotora, oral e socioafetiva. As interações de diferentes gêneros musicais e suas particularidades abrangem a percepção corporal e a movimentação como noção de espacialidade, limite do próprio corpo e reprodução de gestos.

Justificativa:

A música é uma ferramenta muito importante que proporciona às crianças diferentes possibilidades de adquirir habilidades motoras, cognitivas,

sociais e emocionais, para um processo de ensino aprendizagem apropriado para cada etapa da infância.

Dentro das escolas, a música pode assumir um papel mais definido para auxiliar na aprendizagem multidisciplinar. Sendo assim, podemos considerar a musicalização uma importante ferramenta no processo de aprendizagem das crianças em diferentes campos de experiências e exploração.

Pensando nisso, o projeto “O mundo musical do Bitá” tem o intuito de contribuir nesse processo de aprendizagem das crianças através da musicalização.

Escolhemos “O mundo Bitá” porque traz uma coletânea de músicas infantis que aborda e visa alcançar o público infantil ensinando sobre questões cotidianas, sentimentos, emoções, convivências e experiências com o meio social e natural exploradas diariamente no ambiente escolar.

O projeto foi planejado para proporcionar às crianças condições de aprender e se desenvolver, e consequentemente, alcançar os seis grandes direitos de aprendizagem e desenvolvimento da educação infantil conforme a BNCC (Base Nacional Comum Curricular): conviver, brincar, participar, explorar, expressar e conhecer. E considerando estes direitos, foram planejadas canções, brincadeiras, interações e atividades para cada um dos cinco campos de experiências: “O eu, o outro e o nós”; “Corpo, gesto e movimento”; “Traços, sons, cores e formas”; “Escuta, fala, pensamento e imaginação” e “Espaço, tempo, quantidades, relações e transformações”.

Objetivo Geral:

Promover o conhecimento de mundo e o desenvolvimento global da criança nas diferentes áreas, bio-psico-sociais tendo como instrumento a tradição oral e escrita registrada nos contos e histórias clássicas da literatura infantil.

Objetivos específicos:

Auxiliar a memorização;

Ampliar o universo cultural;

Promover o desenvolvimento da fala;

Facilitar a ampliação do vocabulário;

Valorizar a pluralidade cultural;

Promover o desenvolvimento da imaginação;

Fortalecer a auto-estima e a autonomia;

Explorar os campos visuais e táteis através do universo sonoro e musical, tendo como objetivo ampliar a percepção;

Desenvolver a criatividade das crianças e conceitos de meio ambiente com construção de instrumentos musicais recicláveis;

Aperfeiçoar a percepção auditiva;

Ampliar o repertório musical das crianças aproximando a música de suas vivências diárias;

Promover a convivência e socialização entre as crianças e o professor.

Desenvolvimento:

Escuta de musical de contos clássicos;

Brincadeiras envolvendo cantigas de roda;

Apresentação de diferentes instrumentos musicais e gêneros;

Fazer com que a música colabore com o desenvolvimento das habilidades sensório -motoras que envolvem: noção de espacialidade, limite do próprio corpo, reprodução de gestos, percepção dos objetos, etc;

Musical com fantoches;

Apresentação de teatro que envolve música e dança;

Trabalhar a musicalização em artes;

Atividades pedagógicas que desenvolvam atenção, memória, orientação, espacial, ordenação sequencial, habilidade motora e pensamento;

Criação de instrumentos musicais;

Desenvolver as habilidades de escuta, fala e pensamento através da música.

Avaliação:

A avaliação dar-se-á através da observação pelo interesse das crianças nas atividades e da participação das crianças nas atividades propostas. O registro das participações nas atividades e ocorrências servirá como instrumento auxiliar das avaliações.

Referência Bibliográfica:

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília: MEC, 2018.

MUNDO BITA. Nós somos o Mundo Bitá. Disponível em: <<http://www.mundobita.com.br/#>>. Acesso em: 08 de maio de 2017.

PIAGET, Jean. O nascimento da inteligência na criança. Rio de Janeiro: Zahar, 1996. Revista mais educação [recurso eletrônico] / [Editora chefe] Fabíola Larissa Tavares – Vol.3, n. 1 (mar. 2020) -. São Caetano do Sul: Editora Centro Educacional Sem Fronteiras, 2020.

16.2 PROJETOS PERMANENTES:

16.2.1 PROJETO ADAPTAÇÃO ESCOLAR

Público-alvo: Crianças de 0 a 3 anos e 11 meses

Introdução:

É imprescindível a participação dos pais e professores durante a adaptação na educação infantil, pois essa transição em que a criança sai do seu ambiente familiar para frequentar a escola deve ser acompanhada por ambas as partes.

Os pais serão convidados a visitar a escola, conversar com os professores e observar o ambiente que os filhos irão frequentar. Assim, poderão sentir segurança em deixar a criança na creche para que possam trabalhar com tranquilidade.

Também é ideal que o pai ou a mãe permaneça um período maior na escola nos primeiros dias, para que a criança se sinta segura e a adaptação ocorra de maneira gradual. Será constituída uma tabela de horários de entrada e permanência dos alunos acompanhados dos pais, dessa forma podemos manter a efetiva adaptação. Essa é uma maneira de criar um vínculo afetivo saudável com o professor e os demais colegas desde que passem segurança para as crianças.

Antes de iniciar as aulas é interessante que as famílias preencham a ficha de ANAMNESE, para que se conheça o histórico familiar e a rotina de cada criança.

É importante seguir todo o cronograma durante o período de adaptação para que a criança aceite as mudanças incorporadas a sua rotina diária, de preferência que a criança seja recebida pela mesma pessoa, ou seja; pelo professor ou auxiliar da turma. Mas caso algum desses profissionais se ausente é importante que a família sinta-se segura por toda equipe escolar.

Justificativa:

Os primeiros dias na escola geram muitas expectativas, ansiedade, insegurança, angústias, medos e dúvidas entre pais, crianças, professores e funcionários. Considerando a adaptação um dos momentos mais importantes do ingresso da criança à escola, é fundamental que se desenvolva um trabalho que facilite a transição do ambiente familiar ao escolar, pensando e planejando atividades que garantam uma inserção gradativa, envolvendo todos em um ambiente afetivo e acolhedor.

Objetivo geral:

Promover um ambiente seguro e acolhedor, para adaptar a criança na escola, através do contato com a professora, auxiliares e com outras crianças da turma, fazendo com que ela se sinta segura neste momento de transição.

Objetivos específicos:

Proporcionar um ambiente seguro, agradável e acolhedor, visando o bem-estar do educando, para que a criança possa manifestar suas necessidades e emoções e ser protagonista do seu processo de aprendizagem e desenvolvimento.

Estabelecer comunicação entre pais e membros da escola com a participação da criança, oferecendo aos pais sugestões, dicas e ideias que facilitem este momento de separação e conquista;

Familiarizar a criança ao espaço e a rotina escolar.

Desenvolvimento:

Recepção e despedida de forma afetiva sempre passando segurança no processo.

Interação com outras turmas e demais profissionais da escola.

Estímulo para estabelecer vínculo afetivo durante a rotina escolar (trocas, banho, refeições, relaxamento e demais atividades pedagógicas).

Exploração dos ambientes e da rotina escolar.

Identificação da criança com nome e foto em determinados espaços da sala (Chamadinha e painel de aniversário).

Músicas, histórias e danças que abordam temas sobre amor, afetividade e acolhimento.

Atividades lúdicas onde os educandos se sintam seguros e acolhidos no ambiente escolar.

Diálogo entre família/escola para identificar objetos com que a criança se sinta segura (naninhas, ursinhos, chupetas etc.)

Diálogo entre pais e professores sobre o desenvolvimento do processo de adaptação.

Tabela de horário de entrada e permanência de acompanhante nos cinco primeiros dias da criança ingressante na creche:

ADAPTAÇÃO					
1° dia	Entrada	07h	Saída	09h00min	Acompanhada
2° dia	Entrada	07h	Saída	10h00min	Acompanhada
3° dia	Entrada	07h	Saída	11h30min	Sem acompanhante
4° dia	Entrada	07h	Saída	14h30min	Sem acompanhante
5° dia	Entrada	07h	Saída	17h	Sem acompanhante

Observação: os horários e permanência poderão ser alterados conforme a necessidade do aluno.

Avaliação:

Observação constante do comportamento das crianças ingressantes durante a entrada e saída e principalmente no decorrer da rotina escolar e atividades pedagógicas, com registros feitos diariamente no caderno de

registro individual do aluno. Observar as reações no período de adaptação, atentando-se à sua evolução, se a criança está se sentindo progressivamente mais segura e acolhida para o seu melhor desenvolvimento. Atentar-se nas atitudes e posicionamento da família na colaboração do período de adaptação.

16.2.2 PROJETO ALIMENTAÇÃO E HÁBITOS SAUDÁVEIS

Público-alvo: Crianças de 0 a 3 anos e 11 meses

Introdução:

Sabendo-se que a escola é um espaço propício para a promoção da saúde, formação de valores e hábitos saudáveis, o projeto alimentação saudável surge como uma ferramenta com o objetivo de contribuir para a conscientização de nossos alunos nas escolhas alimentares. A prevalência da obesidade está aumentando mundialmente e, no que se refere às crianças, isto se deve, muitas vezes, aos maus hábitos alimentares e uma alimentação pobre em nutrientes (FLORENTINO, 2009). Nesse projeto pretende-se que as crianças sintam-se motivadas a conhecerem e experimentarem alimentos diversos e saudáveis. Para conferir amplitude ao projeto, espera-se poder incentivar as famílias a espontaneamente participarem dele, cooperando para que se ampliem os hábitos alimentares das crianças.

Justificativa:

Durante a infância, são construídas preferências alimentares que são levadas para a vida toda. Considerando o elevado número de casos e doenças diretamente ligados à má alimentação, o projeto de alimentação saudável se faz necessário para a construção de bons hábitos alimentares, através de frutas, verduras e legumes. Também se pretende desenvolver com ele hábitos disciplinares sobre como realizar uma alimentação correta, estabelecendo horários e cumprindo regras, e tarefas que fazem parte da escola.

Objetivo geral:

Incentivar e promover uma alimentação saudável com o consumo de alimentos naturais, conscientização sobre os benefícios de se manterem bons hábitos alimentares durante toda a vida e contribuir para a promoção da saúde de uma forma atraente, lúdica e educativa.

Objetivos específicos:

Introduzir alimentação saudável e mostrar as diferenças dos alimentos para as crianças.

Explicar sobre a higienização, os formatos, as texturas, as cores e o paladar dos alimentos.

Destacar a importância dos alimentos saudáveis no organismo, e como eles podem ajudar no desenvolvimento.

Trabalhar a musicalização através de instrumentos confeccionados com materiais recicláveis.

Desenvolvimento:

Conversa em roda sobre a importância da ingestão de frutas, legumes, verduras e alimentos lácteos para a saúde, sobre a necessidade de higienizarmos os alimentos, sobre a existência de alimentos prejudiciais à saúde quando ingerido em excesso etc.;

Fazer um levantamento dos conhecimentos prévios que a criança possui sobre o alimento (ex.: Banana – o que sabemos/ o que queremos saber/o que aprendemos). Utilizando diversos portadores textuais e brincadeiras cantadas; Incentivo e conscientização dos familiares em oferecer uma alimentação saudável para as crianças;

Construção de painéis a fim de consolidar o conceito de bons hábitos alimentares. Os materiais utilizados podem ser cartazes, figuras e fotos tiradas das crianças ao longo do projeto. Espera-se por meio destas atividades desenvolver habilidades e vivências que foram propostas pelo projeto.

Avaliação:

Deve ser realizada de forma diária e contínua, levando-se em consideração o que as crianças aprendem dos conceitos trabalhados, por meio de sua participação.

Referência Bibliográfica:

FLORENTINO, José. FLORENTINO, Luciana Aparecida. Alimentação: come tudo direitinho! Um olhar interdisciplinar entre pedagogia e esporte. Disponível em: <<https://www.efdeportes.com/efd136/um-olhar-interdisciplinar-entre-pedagogia-e-esporte-e.htm>>. Acesso em: 28 jul. 2021.

16.2.3 PROJETO SAÚDE E HIGIENE PESSOAL

Público-Alvo: Crianças de 0 a 3 anos e 11 meses

Introdução:

Os hábitos de higiene se fazem necessários também no âmbito escolar. Dessa forma, o projeto busca trabalhar a higiene pessoal, por meio de atividades diárias de autocuidado como lavar as mãos, escovar os dentes, cuidar dos cabelos, das unhas, tomar banho, associadas a ações de conscientização. De acordo FLORENTINO (2018, p.62):

“Ensinar higiene às crianças de forma contextualizada possibilita uma aprendizagem efetiva e transformadora de atitudes e hábitos de vida. Assim, os alunos serão capazes de atuar para a melhoria dos níveis de higiene pessoal e coletiva. O estudo sobre higiene deve ser voltado para o bem-estar humano, para a importância de que a adoção de hábitos saudáveis traz melhorias para a qualidade de vida pessoal, pois a questão da higiene é considerada cada vez mais importante para o convívio na sociedade, visto que a mesma tem relação direta com os outros indivíduos e com a convivência agradável e saudável.

Justificativa:

O projeto Saúde e Higiene é uma proposta que possibilita uma aprendizagem efetiva e transformadora de atitudes e hábitos de vida. Segundo

JIMÉNEZ (1983, p.218): “Se a criança tiver consciência da importância da higiene pessoal para o convívio, ela poderá buscar essa qualidade de vida para si e para o outro”.

É preciso educar para que as crianças desenvolvam uma rotina de higiene e uma vida saudável, levando em conta todos os aspectos envolvidos na formação de hábitos e atitudes que acontecem no dia a dia da escola.

Objetivo Geral:

O objetivo principal do projeto saúde e higiene é conscientizar os alunos para o direito à saúde, sensibilizando-os para a busca permanente e utilização de ferramentas de promoção, proteção e recuperação da saúde.

Objetivos específicos:

Desenvolver nas crianças hábitos de higiene pessoal e coletiva, hábito de escovar os dentes; higienização correta das mãos; tomar banho; realizar a troca de roupa após o banho ou quando for necessário, não compartilhar objetos de uso pessoal entre outros. Todos esses itens serão ensinados para a criança durante todo o projeto.

Desenvolvimento:

Apresentar para as crianças um molde de uma boca com os dentes, ensinando como é feita a escovação correta dos dentes;

Apresentar aos alunos os utensílios que são usados na escovação e explicar para que servem e como funcionam;

Representar hábitos de higiene corporal como: troca das vestimentas e pintura dos dentes saudáveis e não saudáveis;

Desenvolver atividades para ensinar a lavar todas as partes do corpo e ensinar como lavar as mãos corretamente;

Apresentar músicas, clipes e vídeos relacionados ao tema do projeto, como: o vídeo do ratinho do Castelo Rá-tim-bum escovando os dentes e tomando banho;

Reconhecer as partes do corpo (desenho esquema corporal).

Desenvolver um painel com figuras de crianças ou pessoas realizando a rotina de higiene diária, desta forma as crianças irão conseguir aprender os hábitos de higiene.

. Avaliação:

Deve ser realizada de forma diária e contínua, na qual se leva em consideração o que as crianças aprendem dos conceitos trabalhados, por meio de sua participação na aula e na realização das atividades e experiências vivenciadas.

Referência Bibliográfica:

FLORENTINO, Rhullia Vicente. A higiene das mãos como reflexo para a saúde corporal na Educação Infantil. 2018. p. 62. Trabalho de Conclusão de Curso – TCC (Graduação em Pedagogia) – Faculdade Capivari – FUCAP, Capivari de Baixo, SC.

JIMÉNEZ, Carmem Butiñá. Puericultura: Guia de alimentação, crescimento e educação da criança. São Paulo: Edições Cetop, 1983.

16.2.4 PROJETO FÉRIAS DIVERTIDAS: Enquanto brinco, aprendo e me divirto.

Introdução:

Este projeto férias divertidas é idealizado para proporcionar para as crianças momentos de relaxamento, interação e integração, período de oportunidade de desenvolver a criatividade através das brincadeiras. As atividades são

elaboradas e programadas de forma para que as crianças se sintam em um lugar seguro e prazeroso com atividades recreativas, esportivas, lúdicas e diversificadas explorando cada detalhe e lugar do ambiente escolar.

Justificativa:

As atividades oferecidas no “PROJETO FÉRIAS DIVERTIDAS” proporcionam à criança oportunidades de interagir e brincar com crianças de diferentes faixas etárias, e ao mesmo tempo, desenvolver atividades lúdicas que possam estimular habilidades tanto para o intelecto (escuta, fala, pensamento e imaginação) quanto para o corpo (higiene, habilidades manuais, adquirindo controle para desenhar, pintar, rasgar, folhear, desenhar, entre outros) e para o desenvolvimento psicossocial. Essas atividades estão relacionadas aos direitos de aprendizagem de acordo com a BNCC: conviver, brincar, participar, explorar, expressar e conhecer-se.

Objetivo Geral:

Proporcionar, às crianças que frequentam a creche durante as férias, atividades lúdicas voltadas ao desenvolvimento integral, bem como suprir as necessidades das crianças e de suas famílias durante o período de férias escolares.

Estimular as crianças a desenvolver habilidades cognitivas, físicas, sociais, emocionais e culturais.

Promover a integração das crianças de forma prazerosa e educativa, através de atividades lúdicas.

Objetivos Específicos:

Promover a recreação através de brinquedos, brincadeiras, vídeos e músicas;

Promover a socialização e a interação;

Estimular a criatividade e a imaginação;

Incentivar o gosto por música e canto;

Contribuir para o desenvolvimento da aprendizagem;

Desenvolvimento:

O projeto será dividido em quatro etapas:

Pintura: em uma folha sulfite, pingar diferentes cores de tintas guache, colocar o papel dentro do saco plástico, e deixar a criança explorar o papel.

Pintura com papel pardo: esticar o papel pardo na área externa, pintar o pé da criança com guache e deixar que ela pise no papel.

Dançar: Diferentes ritmos para alternar os movimentos mais rápidos e mais lentos.

Música: Colocar músicas para que as crianças possam escutar e dançar livremente.

- Semana das brincadeiras:

Esconde-esconde: Na área externa vamos brincar de esconder, com os professores e alunos.

Cadê? Achou! Em sala de aula os professores brincaram de esconder o rosto com lençol.

Boca do palhaço: usando bolinhas coloridas as crianças irão tentar acertar a boca do palhaço.

Bolinhas de sabão: usando a imaginação com as crianças, iremos produzir nossos próprios objetos para realizar as bolhas de sabão, utilizando garrafas pet e meias.

Brincadeiras com diversos brinquedos: dia do brinquedo, trazer de casa um brinquedo para brincar com os colegas.

- Semana da imaginação

Roda de conversa para a contação de história;

Contação de História;

Fazer um desenho a partir da história contada;

Baile de Férias: As crianças participarão de atividades de dança.

- Semana da natureza

Explorando o ambiente: brincar com partes da natureza presentes na escola, como grama, terra e folhas; observar árvores, arbustos e outros tipos de planta presentes na escola e compartilhar suas descobertas com os colegas e a professora;

Roda musical;

Brincando no playground, as crianças irão explorar o ambiente com alguns brinquedos;

Explorando o parque de areia e chuveirão: no parque utilizando baldes e pzinhas as crianças irão construir muitas coisas com a areia do parque;

Explorando diferentes elementos da natureza na área externa. Exemplos: Folhas, frutas, terra, areia, pinha e bucha vegetal.

Lembrancinha do Projeto Férias Divertidas: Avião de garrafa pet.

As crianças irão confeccionar com a ajuda das professoras o avião de garrafa pet. Iremos utilizar tinta guache, papelão e garrafa pet.

Avaliação:

A avaliação será contínua, observando a atenção, a socialização e a interação das crianças durante as atividades propostas.

17. DA FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS.

O professor é o principal agente de aplicação da BNCC na Educação Infantil. Os profissionais encontrarão uma série de desafios e deverão aprender a desenvolver as [competências do aluno](#), além de colocar a pedagogia diferenciada em prática e garantir todos os direitos de aprendizagem.

Para isso, o primeiro passo é capacitar os docentes. Sem a formação continuada, a BNCC não será concretizada. Porém, algumas questões ainda precisam ser respondidas, entre elas: como preparar os professores? Como fazer a implementação de forma igualitária?

Se quem está ensinando não souber sobre o que está falando, não será possível transmitir o conhecimento de forma correta para os alunos. Como existem profissionais em fase inicial e outros com anos de carreira, a melhor maneira de falar com pessoas tão distintas é mapeando as dificuldades individuais.

A formação dos docentes precisa estar atenta às demandas do século XXI e às necessidades dos alunos. Isso corresponde a receber uma formação contextualizada e que prioriza o protagonismo estudantil.

Atualmente, o professor não é mais apenas aquele que leciona. É importante saber dialogar com o aluno que, por sua vez, também ensina enquanto aprende. Assim, ele se torna corresponsável por um processo em que todos se beneficiam.

Dessa forma, a formação dos professores voltada inteiramente para as aulas expositivas deve ser aposentada. Nesse contexto, o foco deve ser na aprendizagem por meio de experiências práticas, pesquisas e pelo envolvimento com a família.

Para o mediador entrar em cena, ou seja, aquele que mostra caminhos, auxilia e orienta, deixando que o aluno trilhe a sua própria via na construção do conhecimento, é preciso que o [professor na educação infantil](#) se reinvente.

A proposta de formação do Instituto Espírita Paulo de Tarso pretende fugir da forma passiva de recebimento de informação educacional para a formação dos seus colaboradores: sujeitos pensantes e autônomos.

O projeto começou a ser implementado, durante o período de isolamento social da pandemia, em março de 2020 através da plataforma Google Classroom, sendo desenvolvidas atividades pela equipe gestora e de formação do Instituto: Me. Saulo Simon Borges, a Professora Titular aposentada da FMRP-USP Edna Maria Marturano, Dra Marlene de Cássia Trivellato Ferreira e Dra Dâmaris Simon Camelo Borges.

Em junho de 2021, iniciou uma nova etapa da formação continuada, com duração até o final do mesmo ano, em que todos os profissionais (professoras, auxiliares de desenvolvimento estudantil, cozinheira, auxiliar de limpeza, auxiliar administrativa, coordenadora e diretora) foram separados em duplas e de forma rotativa ocuparam as diferentes posições no ciclo, seja como mediadores ou como participantes dos encontros. A dupla mediadora era responsável por todas as etapas do processo de formação: desde a escolha da temática até a avaliação das atividades desenvolvidas pelo grupo. O objetivo é desenvolver a funcionária como protagonista, capaz de escolher as temáticas pertinentes à sua rotina, ampliando o seu universo técnico/cultural e ou técnicas de trabalho.

Essa posição era ocupada por 6 dias, e posteriormente, o ciclo é rotacionado e a dupla deixa de ser mediadora, voltando a ocupar a posição de participante, e outra dupla assume a mediação das atividades de formação. As formações eram acompanhadas desde o planejamento até a execução pela diretora, coordenadora e equipe de formação do Instituto, dando suporte e realizando intervenções quando pertinentes.

Já ao longo do ano de 2022 foi desenvolvido outro programa de formação continuada voltado apenas para as gestoras do Instituto (auxiliar administrativa, coordenadora e diretora) a fim de auxiliá-las no seu desenvolvimento pessoal e profissional, e consequentemente, replicando as aprendizagens para todas as colaboradoras. Deu-se continuidade à formação das gestoras no entendimento e no trato dos relacionamentos interpessoais, tendo como objetivo uma convivência mais harmônica e o desenvolvimento do comportamento ético/moral nas crianças. A formação das gestoras têm se mostrado efetiva na questão da generalização dos conhecimentos, por permitirem a intervenção no momento optimal da aprendizagem.

No ano de 2023, a formação continuada intensifica o trabalho, não só diretamente com as professoras, mas, com as gestoras como multiplicadoras dos conhecimentos adquiridos nas formações.

Parte-se do princípio de que é mais efetiva a formação que se origina de necessidades práticas e imediatas. Sendo assim, ganha relevância a observação e a convivência diária das gestoras nos problemas vivenciados na creche. Assim, estruturamos o trabalho com duas diferentes estruturas: Contratando especialistas de acordo com as necessidades, e formando as gestoras para intervirem em momentos específicos nas rotinas diárias.

Baseado nas observações das gestoras, sentiu-se a necessidade de serem trabalhadas questões pertinentes à inclusão, aos relacionamentos interpessoais e a uma maior sedimentação de conhecimentos vinculados a trajetórias de desenvolvimento e práticas de sala de aula.

Para a abordagem pretendida, apresenta-se como exemplo a parceria firmada no final do ano de 2022 com especialista em distúrbios do

desenvolvimento que teve por tarefa, em consonância com os objetivos da equipe de formação, o aprofundamento em questões relatadas como sendo atípicas do desenvolvimento normal das crianças, mas que são, na verdade, características do ser humano, considerando-se as suas necessidades idiossincráticas e a diversidade do ser humano, mas, que podem e devem ser trabalhadas através de práticas inclusivas. Pretende-se trabalhar através da assessoria às professoras e palestras de formação.

Em 2024 planeja-se dar andamento às formações, através das gestoras e professoras, multiplicando o conhecimento, além de contar sempre com profissionais especialistas qualificados para atender todas as demandas das profissionais da educação e dos alunos da Instituição, sempre alinhado à BNCC, aliado às formações e materiais disponibilizados pela SME. Assim, dar-se-á continuidade ao programa de Formação Continuada do Instituto, contando inclusive com contrapartidas financeiras e de pessoal da própria instituição, e com o pagamento de horas extras no âmbito da parceria para que seja viabilizado o processo conjuntamente com o horário de atendimento da parceria.

Abaixo seguem as abordagens que farão parte da formação continuada, ministradas por esta creche.

Os temas do Bloco 1 e Bloco 2 são os mesmos para as escolas conveniadas, visando a elevação do conhecimento e do engajamento na causa Educação Infantil, de qualidade para todos, considerando que a criança atendida é enviada pelo sistema CGU-SME.

BLOCO 1	
ABORDAGENS	FOCO DA ABORDAGEM
Concepção de criança e infância	Criança, centro do planejamento curricular, é sujeito histórico e de direitos que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura.

Atividade criadora e o protagonismo da criança pequena	Em relação a qualquer experiência de aprendizagem que seja trabalhada pelas crianças, devem ser abolidos os procedimentos que não reconhecem a atividade criadora e o protagonismo da criança pequena, que promovam atividades mecânicas e não significativas para as crianças.
A escrita e leitura na educação infantil	O trabalho com a língua escrita com crianças pequenas não pode decididamente ser uma prática mecânica desprovida de sentido e centrada na decodificação do escrito. Sua apropriação pela criança se faz no reconhecimento, compreensão e fruição da linguagem que se usa para escrever, mediada pela professora e pelo professor, fazendo-se presente em atividades prazerosas de contato com diferentes gêneros escritos, como a leitura diária de livros pelo professor, a possibilidade da criança desde cedo manusear livros e revistas e produzir narrativas e “textos”, mesmo sem saber ler e escrever.
Em defesa dos direitos da criança na instituição.	Critérios para um Atendimento em Creches que Respeite os Direitos Fundamentais das Crianças portal.mec.gov.br
Artigo 8º DCNEI: A proposta pedagógica das instituições de Educação Infantil deve ter como objetivo garantir à criança acesso a processos de apropriação, renovação e articulação de conhecimentos e aprendizagens de diferentes linguagens, assim como o direito à proteção, à saúde, à liberdade, à confiança, ao respeito, à dignidade, à brincadeira, à convivência e à interação com outras crianças	1. A educação em sua integralidade, entendendo o cuidado como algo indissociável ao processo educativo; 2. A indivisibilidade das dimensões expressivo-motora, afetiva, cognitiva, linguística, ética, estética e sociocultural da criança; 3. A participação, o diálogo e a escuta cotidiana das famílias, o respeito e a valorização de suas formas de organização; 4. O estabelecimento de uma relação efetiva com a comunidade local e de mecanismos que garantam a gestão democrática e a consideração dos saberes da comunidade; 5. O reconhecimento das especificidades etárias, das singularidades individuais

	e coletivas das crianças, promovendo interações entre crianças de mesma idade e crianças de diferentes idades; - Os deslocamentos e os movimentos amplos das crianças nos espaços internos e externos às salas de referência das turmas e à instituição; - A acessibilidade de espaços, materiais, objetos, brinquedos e instruções para as crianças com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação; - A apropriação pelas crianças das contribuições histórico-culturais dos povos indígenas, afrodescendentes, asiáticos, europeus e de outros países da América; - O reconhecimento, a valorização, o respeito e a interação das crianças com as histórias e as culturas africanas, afro-brasileiras, bem como o combate ao racismo e à discriminação; - A dignidade da criança como pessoa humana e a proteção contra qualquer forma de violência – física ou simbólica – e negligência no interior da instituição ou praticadas pela família, prevendo os encaminhamentos de violações para instâncias competentes.
Art. 9 DCNEI As práticas pedagógicas que compõem a proposta curricular da Educação Infantil devem ter como eixos norteadores as interações e a brincadeira	- Promovam o conhecimento de si e do mundo por meio da ampliação de experiências sensoriais, expressivas, corporais que possibilitem movimentação ampla, expressão da individualidade e respeito pelos ritmos e desejos da criança; - Favoreçam a imersão das crianças nas diferentes linguagens e o progressivo domínio por elas de vários gêneros e formas de expressão: gestual, verbal, plástica, dramática e musical; - Possibilitem às crianças experiências de narrativas, de apreciação e interação com a linguagem oral e escrita, e convívio com diferentes

	suportes e gêneros textuais orais e escritos; 4. Recriem, em contextos significativos para as crianças, relações quantitativas, medidas, formas e orientações espaço temporais; 5. Ampliem a confiança e a participação das crianças nas atividades individuais e coletivas; 6. Possibilitem situações de aprendizagem mediadas para a elaboração da autonomia das crianças nas ações de cuidado pessoal, auto-organização, saúde e bem-estar; VII 7. Possibilitem vivências éticas e estéticas com outras crianças e grupos culturais, que alarguem seus padrões de referência e de identidades no diálogo e reconhecimento da diversidade; 8. Incentivem a curiosidade, a exploração, o encantamento, o questionamento, a indagação e o conhecimento das crianças em relação ao mundo físico e social, ao tempo e à natureza; 9. Promovam o relacionamento e a interação das crianças com diversificadas manifestações de música, artes plásticas e gráficas, cinema, fotografia, dança, teatro, poesia e literatura; 10. Promovam a interação, o cuidado, a preservação e o conhecimento da biodiversidade e da sustentabilidade da vida na Terra, assim como o não desperdício dos recursos naturais; 11. Propiciem a interação e o conhecimento pelas crianças das manifestações e tradições culturais brasileiras; 12. Possibilitem a utilização de gravadores, projetores, computadores,
--	--

	máquinas fotográficas, e outros recursos tecnológicos e midiáticos.
--	---

BLOCO 2: AS ESPECIFICIDADES DA BNCC PARA EDUCAÇÃO INFANTIL	
ABORDAGENS	FOCO DA ABORDAGEM
O foco deve ser pensar e elaborar experiências e atividades que favoreçam a aprendizagem e o desenvolvimento dos bebês e crianças, os protagonistas de todo o trabalho pedagógico da Educação Infantil. A tematização da prática – reflexão teórica sobre a prática docente. Os direitos de aprendizagem e desenvolvimento Arranjo por Campos de Experiências, respeitando as faixas etárias. Intencionalidade educativa em todas as práticas pedagógicas Documentação pedagógica para acompanhar a progressão das aprendizagens e desenvolvimento	1. Planejamento do professor x intencionalidade pedagógica 2. Cultura escrita 3. Campos de Experiências e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento 4. Currículo e rotina 5. Organização do ambiente e materiais utilizados pelas crianças 6. Documentação pedagógica e acompanhamento da aprendizagem e desenvolvimento 7. Boas experiências de transição: casa-creche; creche pré-escola; Educação Infantil-Ensino Fundamental 8. Interações e brincadeiras como eixos estruturantes das práticas pedagógicas

BLOCO 3: METODOLOGIA
Os fundamentos pedagógicos da BNCC se baseiam no desenvolvimento de competências Tendências Pedagógicas na Educação Infantil: Tendência Romântica, que concebe a escola como “Jardim de Infância”, onde a criança é “sementinha” ou “plantinha” que brota e a professora a jardineira; a Tendência Cognitiva, de base psicogenética, que enfatiza a construção do pensamento infantil no desenvolvimento da inteligência e da autonomia; e a Tendência Crítica, que vê a pré-escola como lugar de trabalho coletivo, a criança e o professor como cidadãos e a educação como fator de transformação do contexto social. O USO DE METODOLOGIAS ATIVAS COLABORATIVAS E A FORMAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

PRINCIPAIS TEÓRICOS E SUAS CONTRIBUIÇÕES NA EDUCAÇÃO INFANTIL:

João Amós Comênio (1592 – 1657)

Jean Jacques Rousseau (1712-1778)

Johann Heinrich Pestalozzi (1746-1827)

Friedrich Fröebel (1782 – 1852)

Ovide Decroly (1871 – 1932)

Maria Montessori (1870 – 1952)

Celestin Freinet (1896 – 1966)

Jean Piaget (1896 – 1980)

Lev Semenovitch Vygotsky (1896 – 1934)

Edgar Morin (1921 - contemporâneo)

PARTE III

18. QUADRO DO HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO (SECRETARIA DA ESCOLA):

ANO 2023	Abertura	Fechamento
Secretaria da escola	07:00	17:00

19. QUADRO DO HORÁRIO DE ATENDIMENTO PEDAGÓGICO AOS ALUNOS:

ANO 2023	Entrada	Saída
Período integral	07:00	17:00
Período parcial manhã	-	-
Período parcial tarde	-	-

20. QUADRO CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DA INSTITUIÇÃO E CAPACIDADE A SER PACTUADA NO TERMO DE COLABORAÇÃO:

ANO	CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DA INSTITUIÇÃO (olhar a planta aprovada)	CAPACIDADE DO ATENDIMENTO A SER FIRMADO COM A PARCERIA
2024	111	111

21. QUADRO DE AGRUPAMENTOS DE ALUNOS (conforme a projeção realizada junto ao setor de supervisão):

A creche Instituto Espírita Paulo de Tarso, para o ano letivo de 2023, terá seu agrupamento composto conforme citado abaixo e para cada agrupamento está previsto um professor habilitado, conforme segue:

Segmento	Turno	Turma	Nº de alunos	Número da sala de referência	Nome do Professor Habilitado
Ciclo I	Integral	A	6	1	Danusa Ferreira Da Cruz
Ciclo II	Integral	A	8	2	Isadora Hodnik Ogrizio
		B	8	4	Naiara Jane Menezes
		C	8	5	Elaine Cristina Viana Pereira
Ciclo III	Integral	A	12	6	Viviane Aparecida dos Reis Costa
		B	12	7	Arielle Stefanie de Oliveira

		C	12	8	Cristiane Oliveira Reis
Ciclo IV	Integral	A	15	9	Suellen de Cassia Abrahão Martins
		B	16	10	Lívia Cristine Tizioto Fratassi Ramalheiro
		C	16	11	Adriana Luiza Bezerra Dantas Rosa
Substituição	Integral	-	-	-	A contratar
Apoio	Integral	Todas	Todos	-	Esther Gabrielly da Costa Duarte
					Janaina Piovezam
					Letícia Bentes Protazio
					Ana Shirley Braga Costa

PARTE IV

22. CARDÁPIO DA ESCOLA E RESPONSÁVEL TÉCNICO

A Instituição aderiu ao Programa da SME de alimentação escolar.



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal da Educação

ANEXO VII - TERMO DE ADESÃO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A Organização Social Instituto Espírita Paulo de Tarso, inscrita no CNPJ sob nº 56.016.405/0001-72, com sede Avenida Castelo Branco, 2466, neste ato representado pelo (a) Senhor (a) Saulo Simon Borges, portador do RG nº40.867.958-X e CPF nº 425.044.038-95, infra-assinado, **ADERE**, por meio do presente, ao recebimento de alimentos *in natura* ou processados da alimentação escolar do Município de Ribeirão Preto.

DECLARO-ME ainda, ciente das responsabilidades de gestão, que decorrem do aceite do Sistema Alimentação Escolar da Secretaria Municipal da Educação.

- Promoção da alimentação saudável.
- Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional.
- Operar o GAE (Sistema de Gerenciamento da Alimentação Escolar).
- Manter, em arquivo, documentação comprobatória do controle de estoque (saldos de entrada e consumo diário).
- Participação de Cozinheiros e Lactaristas em capacitações para Segurança Alimentar e Nutricional, elaboração e consumo, entre outras oferecidas pela DNE-SME.
- Garantir que os serviços de alimentação e nutrição, recepção, limpeza, armazenagem, produção e distribuição dos alimentos estejam de acordo com as normativas da Divisão de Nutrição Escolar, segundo legislação vigente.
- Oferecer os gêneros alimentícios provenientes do Departamento de Alimentação Escolar – SME exclusivamente aos alunos advindos do CGU.

Ribeirão Preto, 21 de novembro de 2022

23. DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS:

- **Salas de aula**

As salas de aula possuem equipamentos adequados para a execução do objeto da parceria, tais como, pisos adequados às faixas etárias e em conformidade com as exigências da legislação em vigor, sapateiras colméias e armários para organização dos espaços, ventiladores, solários (para os bebês), bem como brinquedos e painéis sensoriais adequados às faixas etárias.

- **Ambientes externos**

O ambiente externo da Instituição também conta com espaços gramados, com areia, com deck de madeira e acimentado e devidamente equipados com brinquedos como, velotrol, escorregadores de plásticos, etc.

- **Secretaria e recepção**

A secretaria da Instituição conta com espaços de atendimento aos pais, bem como equipamentos eletrônicos, tais como computadores e impressora. Além disso, possui área de recepção disposta com sofá e bebedouro.

- **Espaços de alimentação**

Já os espaços de alimentação (cozinha, área de preparo de alimentos, almoxarifado, refeitório e lactário) contam com o devido equipamento, tais como: fogão industrial, coifa, geladeira industrial, freezers, prateleiras para organização dos materiais, microondas, mesas de refeição, além de talheres, pratos, copos, etc.

- **Banheiros**

Os banheiros também são adaptados às faixas etárias e próximos às salas de referência, contendo equipamentos que permitam à criança sua progressiva autonomia no autocuidado e higiene.

- **Áreas técnicas**

As áreas técnicas do Instituto (lavanderia, sala de reuniões, sala de descanso/sala de formação) contam com espaços também devidamente equipados com máquinas de lavar roupa, tanques, televisão, mesas de reuniões, geladeira e microondas, etc.

24. CALENDÁRIO ANUAL DE ATIVIDADES E PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

ATIVIDADE/PROJETO	J A N	F E V	M A R	A B R	M A I	J U N	J U L	A G O	S E T	O U T	N O V	D E Z	FREQUÊNCIA
Projeto Mundo Musical do Bitá		x	x	x	x	x		x	x	x	x	x	Anual
Projeto Adaptação Escolar		x	x										Mensal
Projeto Alimentação e Hábitos Saudáveis		x	x	x	x	x		x	x	x	x	x	Anual
Projeto Identidade e Autonomia		x	x	x	x	x		x	x	x	x	x	Anual
Projeto Saúde e Higiene Pessoal		x	x	x	x	x		x	x	x	x	x	Anual
Projeto Férias Divertidas	x						x						Mensal

PARTE V

25. QUADRO PESSOAL – DOCENTE:

25.1. Quantitativo

SEGMENTO/TURMA	Nº DE ALUNOS	Nº DA SALA FÍSICA E METRAGEM	Nº DE PROFESSORES HABILITADOS NECESSÁRIOS	CARGA HORÁRIA OU JORNADA DE TRABALHO	VÍNCULO CONTRATUAL	REMUNERAÇÃO
CICLO I - TURMA A	06	Sala 1 com 30,81m ²	01	44h Sem.	CLT	R\$ 3.460,90
CICLO II - TURMA A	08	Sala 2 com 30,81m ²	01	44h Sem.	CLT	R\$ 3.460,90
CICLO II - TURMA B	08	Sala 3 com 30,81m ²	01	44h Sem.	CLT	R\$ 3.460,90
CICLO II - TURMA C	08	Sala 4 com 30,81m ²	01	44h Sem.	CLT	R\$ 3.460,90
CICLO III - TURMA A	12	Sala 5 com 21,70m ²	01	44h Sem.	CLT	R\$ 3.460,90
CICLO III - TURMA B	12	Sala 6 com 21,70m ²	01	44h Sem.	CLT	R\$ 3.460,90
CICLO III - TURMA C	12	Sala 7 com 21,70m ²	01	44h Sem.	CLT	R\$ 3.460,90
CICLO IV - TURMA A	15	Sala 8 com 21,70m ²	01	44h Sem.	CLT	R\$ 3.460,90
CICLO IV - TURMA B	15	Sala 9 com 21,70m ²	01	44h Sem.	CLT	R\$ 3.460,90
CICLO IV - TURMA C	15	Sala 10 com 21,70m ²	01	44h Sem.	CLT	R\$ 3.460,90
Substituição	-	-	01	44h Sem.	CLT	R\$ 3.460,90

25.2. Nominal:

SEGMENTO/TURMA	Nº DE ALUNOS	NOME	CARGA HORÁRIA OU JORNADA DE TRABALHO	VÍNCULO CONTRATUAL	HABILITAÇÃO COMPROVADA ATRAVÉS DE DIPLOMA DO PROFESSOR DA TURMA	REMUNERAÇÃO
CICLO I - TURMA A	06	Danusa Ferreira Da Cruz	44h Sem.	CLT	Pedagogia	R\$ 3.460,90
CICLO II - TURMA A	08	Isadora Hodnik Ogrizio	44h Sem.	CLT	Pedagogia	R\$ 3.460,90
CICLO II - TURMA B	08	Naiara Jane Menezes	44h Sem.	CLT	Pedagogia	R\$ 3.460,90
CICLO II - TURMA C	08	Elaine Cristina V. Pereira	44h Sem.	CLT	Pedagogia	R\$ 3.460,90
CICLO III - TURMA A	12	Viviane Aparecida dos Reis Costa	44h Sem.	CLT	Pedagogia	R\$ 3.460,90
CICLO III - TURMA B	12	Arielle Stefanie de Oliveira	44h Sem.	CLT	Pedagogia	R\$ 3.460,90
CICLO III - TURMA C	12	Cristiane Oliveira Reis	44h Sem.	CLT	Pedagogia	R\$ 3.460,90
CICLO IV - TURMA A	15	Suellen de Cassia Abrahão Martins	44h Sem.	CLT	Pedagogia	R\$ 3.460,90
CICLO IV - TURMA B	15	Lívia Cristine Tizioto Fratassi Ramalheiro	44h Sem.	CLT	Pedagogia	R\$ 3.460,90
CICLO IV - TURMA C	15	Adriana Luiza Bezerra Dantas Rosa	44h Sem.	CLT	Pedagogia	R\$ 3.460,90

Obs: reajustes a serem aplicados sobre os salários, considerando, entre outros aspectos, a data base e percentual a ser definido pela categoria profissional, estimado em 15%.

26. QUADRO PESSOAL – AUXILIARES DE TURMAS (pessoas contratadas que atuam como apoio de turma):

26.1. Quantitativo

CARGO/FUNÇÃO	DISTRIBUIÇÃO DAS TURMAS	QUANTIDADE	JORNADA DE TRABALHO	VÍNCULO CONTRATUAL	REMUNERAÇÃO
Auxiliar de desenvolvimento infantil	Todas	4	44h Semanais	CLT	R\$ 2.003,81

26.2. Nominal:

CARGO/FUNÇÃO	COMPETÊNCIA S/ ATRIBUIÇÕES	NOME	JORNADA DE TRABALHO	VÍNCULO CONTRATUAL	REMUNERAÇÃO
Auxiliar de desenvolvimento infantil	Apoio	Ana Shirley Braga Costa	44h Semanais	CLT	R\$ 2.003,81
		Janaina Piovezan			
		Esther Gabrielly da Costa Duarte			
		Letícia Bentes Protazio			

Obs: reajustes a serem aplicados sobre os salários, considerando, entre outros aspectos, a data base e percentual a ser definido pela categoria profissional, estimado em 15%.

27. QUADRO PESSOAL – GESTORES (Diretores, Vice-Diretores, Coordenadores, etc):

27.1. Quantitativo

CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA OU JORNADA DE TRABALHO	VÍNCULO CONTRATUAL	REMUNERAÇÃO
Diretor escolar	01	44h Semanais	CLT	R\$ 5.500,00
Coordenador pedagógico	01	44h Semanais	CLT	R\$ 4.845,26

Obs: reajustes a serem aplicados sobre os salários, considerando, entre outros aspectos, a data base e percentual a ser definido pela categoria profissional, estimado em 15%.

27.2. Nominal:

CARGO/FUNÇÃO	COMPETÊNCIAS/ ATRIBUIÇÕES	NOME	CARGA HORÁRIA OU JORNADA DE TRABALHO	VÍNCULO CONTRATUAL	REMUNERAÇÃO
Diretor escolar	Direção escolar	Juliana Martins	44h Semanais	CLT	R\$ 5.500,00
Coordenador pedagógico	Coordenação	Luciana da Silva Pascoli Duete	44h Semanais	CLT	R\$ 4.845,26

28. QUADRO PESSOAL – ADMINISTRATIVOS/TÉCNICOS/SERVIÇOS GERAIS:

28.1. Quantitativo

CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA OU JORNADA DE TRABALHO	VÍNCULO CONTRATUAL	REMUNERAÇÃO
Cozinheira	01	44h Semanais	CLT	R\$ 1.704,17
Cozinheira I	01	44h Semanais	CLT	R\$ 2.245,45
Assistente Administrativo	01	44h Semanais	CLT	R\$ 2.777,60
Assistente Administrativo I	01	44h Semanais	CLT	R\$ 3.460,90
Orientadora Pedagógica	01	-	Voluntária	-

Obs: reajustes a serem aplicados sobre os salários, considerando, entre outros aspectos, a data base e percentual a ser definido pela categoria profissional, estimado em 15%.

28.2. Nominal:

CARGO/FUNÇÃO	COMPETÊNCIAS/ ATRIBUIÇÕES	NOME	CARGA HORÁRIA OU JORNADA DE TRABALHO	VÍNCULO CONTRATUAL	REMUNE RAÇÃO
Cozinheira	Cozinha	Janaina Arjona Rosário	44h Semanais	CLT	R\$ 1.704,17
Cozinheira I	Cozinha	Kathia Danielle Ferreira Campos	44h Semanais	CLT	R\$ 2.245,45
Assistente Administrativo	Administrativo	Á contratar	44h Semanais	CLT	R\$ 2.777,60
Assistente Administrativo I	Administrativo	Amanda Halda	44h Semanais	CLT	R\$ 3.460,90
Orientadora Pedagógica	Orientação	Dâmaris Simon Borges	-	Voluntária	-

PARTE VI

29. DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA, DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS:

Garantir o acesso à educação infantil às crianças até os cinco anos de idade é um dever do Estado assegurado pela Constituição Federal em seu artigo 208, inciso IV, Estatuto da Criança e do Adolescente, art. 54, inc. IV; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, art. 4º, inciso II e art.30; Plano Nacional de Educação, Meta 1.

Na garantia deste direito, a rede municipal de ensino de Ribeirão Preto, possui no segmento Educação Infantil, aproximadamente 77 unidades de Educação Infantil, e conta com uma demanda reprimida aguardando vaga na faixa etária de 0 a 3 anos. Quanto à universalização do atendimento obrigatório (crianças de 4 e 5 anos) desde 2016 a rede municipal universalizou este atendimento, o qual vem obtendo suporte junto à rede conveniada para a manutenção desta universalização.

Para assegurar a garantia do direito constitucional à Educação, a prefeitura, através da SME, estabelece como alternativa a realização de parcerias com entidades filantrópicas vinculadas à área de educação, sem fins lucrativos, usando como regime jurídico de formalização os termos de colaboração, que envolvem a transferência de recursos nos termos da Lei nº 13.019/14. O regime jurídico de que trata esta lei tem como fundamentos a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil, a transparência na aplicação dos recursos públicos, os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia.

Através do referido instrumento jurídico, a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através da SME, já celebra atualmente parceria com unidades da organização da sociedade civil sem fins lucrativos, totalizando milhares de alunos atendidos nessa modalidade.

Para o exercício de 2021, por normativa da Secretaria Municipal da Educação, a rede parceira iniciou o atendimento aos alunos demandantes de vagas através do sistema Cadastro Geral Único (CGU), o qual possibilitou a equidade no acesso em relação aos critérios da rede pública. Essa forma de ingresso terá continuidade para 2024, ademais, o número de crianças a serem atendidas pelas instituições parceiras passaram a ser projetadas junto ao Setor de Supervisão de Ensino, nos termos da Resolução SME 08/2001, Deliberação CME 01/2001 e Lei Municipal nº 2.932/19 (Código de obras do município).

30. DESCRIÇÃO DE METAS A SEREM ATINGIDAS PELA PARCERIA:

Temos como principal meta na criação dos nossos objetivos, o percurso de desenvolvimento da criança que é o centro do trabalho:

A criança, centro do planejamento curricular, é sujeito histórico e de direitos que se desenvolve nas interações, relações e práticas cotidianas a ela disponibilizadas e por ela estabelecidas com adultos e crianças de diferentes idades nos grupos e contextos culturais nos quais se insere. Nessas condições ela faz amizades, brinca com água ou terra, faz-de-conta, deseja, aprende, observa, conversa, experimenta, questiona, constrói sentidos

sobre o mundo e suas identidades pessoal e coletiva, produzindo cultura. **MEC, Parecer CNE/CEB nº 20/2009, página 6,7.**

1- Manter a atualização de dados cadastrais e de manutenção da matrícula conforme a capacidade de 113 alunos com efetivo registro no CODERP SAE, até o PENÚLTIMO DIA ÚTIL de cada mês do ano de 2023.

Parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento da meta: Relatório retirado todo o dia 30 do mês em exercício pelo sistema CODERP-SAE.

2- Manter registro da frequência diária de alunos, por turma, constando, quando aplicável, se houve justificativa para ausência.

Parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento da meta: Diário de classe por turma

3- Manter comunicação permanente com os pais e/ou responsável legal, informando a rotina do aluno na escola e intercorrências envolvendo saúde da criança com ciência dos pais e/ou responsáveis legais, quando aplicável

Parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento da meta: Agenda do aluno, pesquisa de satisfação dos pais e/ou responsáveis legais e livro de ocorrências por turma, com livre acesso aos interessados no processo de auditoria e ou dos órgãos de controle e fiscalização.

4- Selecionar mensalmente uma atividade com descritivo claro da intencionalidade pedagógica para registro dos projetos e atividades pedagógicas executadas que mais se destacaram, de cada segmento (Ciclo I, Ciclo II, Ciclo III e Ciclo IV), desenvolvidas no âmbito da escola.

Parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento da meta: Portfólio administrativo-pedagógico da escola.

5- Realizar periodicamente o registro do acompanhamento dos processos de desenvolvimento e aprendizagem do aluno de acordo com o planejamento de atividades a serem executadas com alunos por turma.

Parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento da meta: Ficha individualizada de acompanhamento do desenvolvimento e aprendizagem do aluno ou diário de bordo do professor para tal fim.

6- Realizar reunião de pais periodicamente para comunicar sobre as atividades e aprendizagens intencionalmente planejadas desenvolvidas, entregando para ciência dos mesmos um portfólio do aluno contendo as informações sobre suas conquistas, bem como promovendo orientações sobre os cuidados e práticas salutaras para o desenvolvimento da criança;

Parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento da meta: Reunião indicada através de Calendário Escolar homologado pela SME e arquivo de Portfólio da criança na escola com livre acesso aos órgãos de controle e fiscalização.

7- Realização periódica de encontros de Formação Continuada com os profissionais escolares, com temas que evidenciem o conteúdo da Resolução CNE/CEB 05/2009, de forma que essas reflexões fortaleçam as práticas cotidianas desenvolvidas no âmbito escolar em função do Projeto Político Pedagógico.

Parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento da meta: Encontros indicados através de Calendário Escolar homologado pela SME, temas elencados no Projeto Político Pedagógico, Listagem da presença dos profissionais escolares com o tema trabalhado e identificação de quem presidiu os encontros.

8- Manter a organização diária de espaços materiais, objetos e brinquedos com instruções usando a comunicação alternativa para todas as crianças.

Parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento da meta: Comunicação alternativa usada nos espaços internos e externos do ambiente escolar.

9- Para o ano letivo de 2024, desenvolver os projetos elaborados juntos às professoras, promovendo o acompanhamento dos objetivos e o cumprimento das metas pedagógicas traçadas para cada um deles.

Parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento da meta: Incluir o projeto de adaptação na rotina do cotidiano escolar e demonstrá-lo no Projeto Político Pedagógico; entrega do projeto às novas famílias no momento da primeira reunião de apresentação da escola e da proposta pedagógica, a qual deve ser realizada antes do início dos novos alunos.

10- Ao longo do ano letivo, em relação a qualquer experiência de aprendizagem que seja trabalhada com as crianças no contexto da creche, abolir os procedimentos que (a) não reconhecem a atividade criadora e o protagonismo da criança pequena, (b) promovem atividades mecânicas e não significativas para as crianças.

Parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento da meta: Planejamento diário de atividades em consonância com o ato criador do aluno e seu protagonismo/ presença do brincar e do jogo como fonte de aprendizagem.

11- Atualização do Projeto Político-pedagógico

Parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento da meta: Realização de encontros com pais e responsáveis para aplicação do INDIQUE. E atualização do Projeto Político-pedagógico.

30.1 DAS AÇÕES PARA CUMPRIMENTO DAS METAS:

1. Estabelecer ações destinadas a promover a cultura de paz nas escolas.
2. Evidenciamento de espaços coletivos de vivência da infância e a não antecipação da escolarização através de atividades que não estejam vinculadas às necessidades peculiares da idade.
3. Assegurar na rotina de cada turma o não confinamento dos alunos em salas de referência, oferecendo atividades diferenciadas ao longo dessa permanência na instituição de Educação Infantil, principalmente quando se tratar de atendimento em período integral.
4. Proposição de experiências pela educadora que permitam às crianças conhecer a si e ao outro e de conhecer e compreender as relações com a natureza, com a cultura e com a produção científica, que se traduzem nas práticas de cuidados pessoais, nas brincadeiras, nas experimentações com materiais variados, na aproximação com a literatura e no encontro com as pessoas.
5. Assegurar espaços e tempos para participação, o diálogo e a escuta cotidiana das famílias, os quais, em momentos específicos, serão previstos no calendário escolar.

6. Participação das famílias na gestão da proposta pedagógica e no acompanhamento partilhado do desenvolvimento da criança.
7. Prever na organização da instituição, nos horários de entrada e saída, que a família tenha acesso direto às salas de aula (sala de referência da turma), objetivando que o docente faça a acolhida e despedida da criança diretamente com os responsáveis legais ou autorizados.
8. Construir atitudes de respeito e solidariedade, fortalecendo a autoestima e os vínculos afetivos de todas as crianças, combatendo preconceitos que incidem sobre as diferentes formas de os seres humanos se constituírem como pessoas.
9. Promover a formação participativa e crítica das crianças.
10. Criar contextos que permitam às crianças a expressão de sentimentos, ideias, questionamentos, comprometidos com a busca do bem-estar coletivo e individual, com a preocupação com o outro e com a coletividade.
11. Criar condições para que a criança aprenda a opinar e a considerar os sentimentos e a opinião dos outros sobre um acontecimento, uma reação afetiva, uma ideia, um conflito.
12. Garantir uma experiência bem-sucedida de aprendizagem a todas as crianças, sem discriminação, proporcionando oportunidades para o alcance de conhecimentos básicos que são considerados aquisições valiosas para elas.
13. Valorizar o ato criador e a construção pelas crianças de respostas singulares, garantindo-lhes a participação em diversificadas experiências.
14. Organizar um cotidiano de situações agradáveis, estimulantes, que desafiem o que cada criança e seu grupo de crianças já sabem sem ameaçar sua autoestima nem promover competitividade;
15. Ampliar as possibilidades da criança de cuidar e ser cuidada, de se expressar, comunicar e criar, de organizar pensamentos e ideias, de conviver, brincar e trabalhar em grupo, de ter iniciativa e buscar soluções para os problemas e conflitos que se apresentam às mais diferentes idades;

16. Possibilitar às crianças apropriar-se de diferentes linguagens e saberes que circulam em nossa sociedade, selecionados pelo valor formativo que possuem em relação aos objetivos definidos em seu projeto político pedagógico.
17. Promover a revisão do Projeto Político-pedagógico, observando, quando aplicável, o passo a passo proposto pela Secretaria Municipal da Educação.

30.2. AVALIAÇÃO DA INSTITUIÇÃO.

Para realização da avaliação interna institucional, o Instituto Espírita Paulo de Tarso elaborou um “Projeto de Avaliação Institucional”, que será em forma de pesquisa composta das seguintes etapas:

1. O projeto de avaliação compreende a definição de objetivos, estratégias, metodologia, recursos e calendário das ações avaliativas.

O projeto, discutido com a equipe, levará em conta as características da instituição, seu porte e a existência ou não de experiências avaliativas anteriores, tais como: autoavaliação, avaliação dos docentes pela comunidade, avaliação de desempenho do pessoal técnico-administrativo, avaliação de toda equipe do instituto.

2. No processo de autoavaliação, a sensibilização busca o envolvimento da comunidade na construção da proposta avaliativa por meio da realização de reuniões com os pais e/ou responsáveis, reuniões pedagógicas e de planejamento.

3. A autoavaliação é fundamental para assegurar a coerência entre as ações planejadas e as metodologias adotadas, a articulação entre os participantes e a observância aos prazos.

Esta etapa consiste na concretização das atividades planejadas, como, por exemplo, a realização de reuniões ou encontros de sensibilização; a sistematização de demandas/idéias/sugestões oriundas dessas reuniões pedagógicas e reuniões de pais e mestres; a realização de formação continuada para professores e demais funcionárias, discussões internas e apresentação das sistematizações dos resultados e outros; a definição da composição dos grupos de trabalho atendendo aos principais segmentos da comunidade, a construção de instrumentos para coleta de dados: entrevistas e questionários, a definição da metodologia de análise e interpretação dos dados.

4. Consolidação - Esta etapa refere-se à elaboração, divulgação e análise do relatório final. Contempla, também, a realização de um balanço crítico do processo avaliativo e de seus resultados em termos da melhoria da qualidade de ensino.

O relatório final de avaliação interna deve expressar o resultado do processo de discussão, de análise e interpretação dos dados advindos.

Além disso, é desejável que o relatório apresente sugestões para ações de natureza administrativa, política, pedagógica a serem praticadas.

30.3. DOS INDICADORES DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL:

Os Indicadores da Qualidade na Educação Infantil são uma metodologia de auto avaliação escolar que estimula a gestão democrática, envolvendo diferentes agentes da escola: crianças, professores (as), gestores (as), funcionários (as), familiares, representantes de organizações locais, entre outros. A aplicação do instrumento será a premissa da elaboração do Projeto Político Pedagógico e serão utilizadas as orientações da SME para seu desenvolvimento no âmbito da Instituição.

31. FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS A ATRELADAS À PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS A SEREM REALIZADAS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO;

- Criar condições junto aos profissionais que trabalham com as crianças, preparando-os para desenvolverem relacionamentos mais saudáveis em sala de aula e com seus pares.
- Criar contextos seguros que permitam às crianças a expressão de sentimentos, ideias, questionamentos, comprometidos com a busca do bem estar coletivo e individual, com a preocupação com o outro e com a coletividade, através da formação do grupo de profissionais da escola, para entender o processo de desenvolvimento da criança em seu aspecto mais amplo e não apenas cognitivo;
- Estabelecer ações destinadas a promover a cultura de paz nas escolas.
- Assegurar na rotina de cada turma o não confinamento dos alunos em salas de referência, oferecendo atividades em espaços diferenciados ao longo dessa permanência na instituição de Educação Infantil, principalmente quando se tratar de atendimento em período integral.

- Propor, pelo educador, experiências através de projetos específicos e materiais que favoreçam à interação permitindo às crianças conhecer a si e ao outro e conhecer e compreender as relações com a natureza, com a cultura e com a produção científica, que se traduzem nas práticas de cuidados pessoais, nas brincadeiras, nas experimentações com materiais variados, na aproximação com a literatura e no encontro com as pessoas.
- Assegurar espaços e tempos para participação, o diálogo e a escuta cotidiana das famílias, os quais, em momentos específicos, serão previstos no calendário escolar.
- Participação das famílias na gestão da proposta pedagógica e pelo acompanhamento partilhado do desenvolvimento da criança.
- Ouvir os pais e responsáveis, tanto como usuários diretos do serviço prestado como também como porta vozes das crianças, em particular daquelas muito pequenas.
- Construir atitudes de respeito e solidariedade, fortalecendo a autoestima e os vínculos afetivos de todas as crianças, combatendo preconceitos que incidem sobre as diferentes formas dos seres humanos se constituírem como pessoas.
- Aprender sobre o valor de cada pessoa e dos diferentes grupos culturais, favorecendo atitudes de respeito e tolerância.
- Respeitar todas as formas de vida, o cuidado de seres vivos e a preservação dos recursos naturais.
- Utilizar avaliação eficiente que seja indicativa das necessidades específicas das crianças. Valorizando o ato criador e a construção pelas crianças de respostas singulares, garantindo-lhes a participação em diversificadas experiências;
- Organizar um cotidiano de situações agradáveis, estimulantes, que desafiem o que cada criança e seu grupo de crianças já sabem sem ameaçar sua autoestima nem promover competitividade, permitindo que elas sejam protagonistas e tenham autonomia em escolher, entre um repertório de atividades propostas, o que ela deseja fazer;

- Ampliar as possibilidades da criança de cuidar e ser cuidada, de se expressar, comunicar e criar, de organizar pensamentos e ideias, de conviver, brincar e trabalhar em grupo, de ter iniciativa e buscar soluções para os problemas e conflitos que se apresentam nas mais diferentes idades, acompanhando-a em seu ritual de cuidados diários, transformando esses momentos em momentos de cuidados e educação; Possibilitar às crianças apropriar-se de diferentes linguagens e saberes que circulam em nossa sociedade, organizando ambientes de interação dos diferentes campos de experiência, incluindo objetos que linkem com os ambientes culturais que nos cercam e do mundo mais amplo;
- Instituir mecanismos que garantam a gestão democrática e escuta da comunidade, prevendo em calendário escolar períodos de reuniões ordinárias específicas com o objetivo, além da participação na proposta pedagógica, de acompanhamento e deliberação de eventos que visem arrecadação de recursos com participação da comunidade escolar e planejamento prévio da destinação desta arrecadação.
- Parcerias com empresas e mão de obra terceirizada;
- Manutenção periódica nas instalações elétricas.
- Manutenção do Playground, aquisição de brinquedos novos
- Parceria com a Secretaria da Educação de Ribeirão Preto.

32. DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS ATRELADAS À PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO.

- Alinhar com profissionais especializados para ministrar formação pedagógica continuada para todos os profissionais da escola, priorizando a melhoria do atendimento educacional;
- Interagir com a comunidade através de palestras com profissionais capacitados, previamente definidos (desenvolvimento infantil, relacionamento professores/amigos/pais, limites, afetividade,

discriminação, brincadeiras e interações;

- Proporcionar a auto avaliação por meio do Indique para o melhor desenvolvimento da escola.
- Proporcionar o envolvimento na prática de projetos pedagógicos, aberto à comunidade, através de reuniões, projetos e eventos sociais.
- Realizar palestras externas com dinâmica de grupo para nossos funcionários e palestras abertas à comunidade.
- Incentivo para leitura e participação da atualização do PPP;
- Renovar os materiais e brinquedos pedagógicos das salas;
- Aquisição de livros pedagógicos para crianças e para uso como estudo para formação de professores;
- Articular ações que assegurem a conservação, preservação e manutenção do prédio em uso para garantir segurança para todos e desenvolvimento das rotinas pedagógicas.
- Realizar a manutenção periódica para evitar a deterioração do prédio, incluindo instalações elétricas e hidráulicas, além da estrutura para segurança de todos.
- Efetivar parcerias com empresas terceirizadas, como jardinagem e limpeza para um bom funcionamento escolar.
- Fazer manutenção preventiva no playground e nos brinquedos pedagógicos.
- Renovar anualmente a parceria com a Secretaria da Educação de Ribeirão Preto para atender a demandas.

PARTE VII

33. PRESTAÇÃO DE CONTAS:

Entrega de contas	Mensal	Quadrimestral	Anual/Final	Modo de entrega
Proponente	Dia 10 do mês subsequente.	Até o dia 10 do mês subsequente.	31/01/2025	Físico e Sistema.

34. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS ABRANGIDOS PELA PARCERIA:

34.1. PLANO DE APLICAÇÃO:

DESCRIÇÃO	RECURSO MUNICIPAL
Despesas com Pessoal (A)	R\$ 1.091.853,0
Folha de pagamento; 13º salário; Rescisão contratual; Vale alimentação; Vale transporte; INSS e FGT; FGTS sobre rescisão de contrato de trabalho; Folha de pagamento e encargos de substituição de pessoal; Exames médicos (admissional, periódico de mudança de função e demissional); Folha de Pagamento e encargos de Professor Atividade Complementar; Seguro de vida; Horas extras; Abono salarial obrigatório em Dissídio Coletivo do SINPAERP; Plano de saúde;	
Material de Consumo (B)	R\$ 19.200,00
Higiene; limpeza, utensílios de cozinha, gás, EPIs, lixeiras, materiais de construção, toner e cartuchos, brinquedos, livros infantis, colchonetes, cama infantil empilhável, colchões, capas para colchão, roupa de cama, mesa e banho, tapetes espumado encapado, placas e tatames de eva encapados, bebê conforto, capa para bebê conforto, piso vinílico, material de papelaria, materiais pedagógicos, material esportivo, espelhos. uniforme.	
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica e Pessoa Física (C)	R\$ 169.200,00
Luz, telefone e internet, manutenção e reparos, jardinagem, contabilidade, assinatura digital, software financeiro, relógio ponto eletrônico, dedetização, desratização, descorpionização, desinsetização, limpeza caixa d'água e de gordura, desentupimentos, recargas de extintor e curso de formação em brigada de incêndio, curso de formação da lei Lucas -	

primeiros socorros, serviço terceirizado para formação continuada pedagógica, reformas (pedreiro, marceneiro, encanador, estruturero, eletricista), manutenção de equipamentos eletrônicos e elétricos, serviços terceirizados de limpeza e segurança, instalação de piso vinílico, limpeza de calhas e telhados, limpeza de coifa, Manutenção do sistema de segurança de alarme e câmeras;	
Despesas de Capital (D)	R\$ 0,00
TOTAL (A + B + C + D)	R\$ 1.280.253,00

34.2. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MESES	DESPESAS COM PESSOAL		MATERIAL DE CONSUMO		SERVIÇOS DE TERCEIROS/MANUTENÇÃO		DESPESAS DE CAPITAL		TOTAL	
	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$
JANEIRO	84%	R\$ 83.988,70	2%	R\$ 1.600,00	14%	R\$ 14.100,00	0%	R\$ -	100%	R\$ 99.688,70
FEVEREIRO	84%	R\$ 83.988,70	2%	R\$ 1.600,00	14%	R\$ 14.100,00	0%	R\$ -	100%	R\$ 99.688,70
MARÇO	84%	R\$ 83.988,70	2%	R\$ 1.600,00	14%	R\$ 14.100,00	0%	R\$ -	100%	R\$ 99.688,70
ABRIL	84%	R\$ 83.988,70	2%	R\$ 1.600,00	14%	R\$ 14.100,00	0%	R\$ -	100%	R\$ 99.688,70
MAIO	84%	R\$ 83.988,70	2%	R\$ 1.600,00	14%	R\$ 14.100,00	0%	R\$ -	100%	R\$ 99.688,70
JUNHO	84%	R\$ 83.988,70	2%	R\$ 1.600,00	14%	R\$ 14.100,00	0%	R\$ -	100%	R\$ 99.688,70
JULHO	84%	R\$ 83.988,70	2%	R\$ 1.600,00	14%	R\$ 14.100,00	0%	R\$ -	100%	R\$ 99.688,70
AGOSTO	84%	R\$ 83.988,70	2%	R\$ 1.600,00	14%	R\$ 14.100,00	0%	R\$ -	100%	R\$ 99.688,70
SETEMBRO	84%	R\$ 83.988,70	2%	R\$ 1.600,00	14%	R\$ 14.100,00	0%	R\$ -	100%	R\$ 99.688,70
OUTUBRO	84%	R\$ 83.988,70	2%	R\$ 1.600,00	14%	R\$ 14.100,00	0%	R\$ -	100%	R\$ 99.688,70
NOVEMBRO	89%	R\$ 125.983,00	1%	R\$ 1.600,00	10%	R\$ 14.100,00	0%	R\$ -	100%	R\$ 141.683,00
DEZEMBRO	89%	R\$ 125.983,00	1%	R\$ 1.600,00	10%	R\$ 14.100,00	0%	R\$ -	100%	R\$ 141.683,00
TOTAL	85%	R\$ 1.091.853,00	1%	R\$ 19.200,00	13%	R\$ 169.200,00	0%	R\$ -	100%	R\$ 1.280.253,00

DESPESAS COM PESSOAL (

Ex: Folha de pagamento, 13º salário, rescisão contratual, encargos de: INSS, FGTS, PIS, contribuição sindical e outros).

MATERIAL DE CONSUMO (Ex: material de limpeza, de escritório, de higiene, pedagógico, de cama, de mesa, de banho, tecidos, gás de cozinha, combustíveis, medicamentos, alimentação e demais materiais pertinentes no dia a dia da Entidade, são despesas comprovadas através de nota fiscal de produtos, outros).

SERVIÇOS DE TERCEIROS / MANUTENÇÃO (Ex: Serviços contábeis ou qualquer outro tipo de serviço que são comprovados através de nota fiscal de prestação de serviços, contas de água, energia elétrica, telefone, outros.)

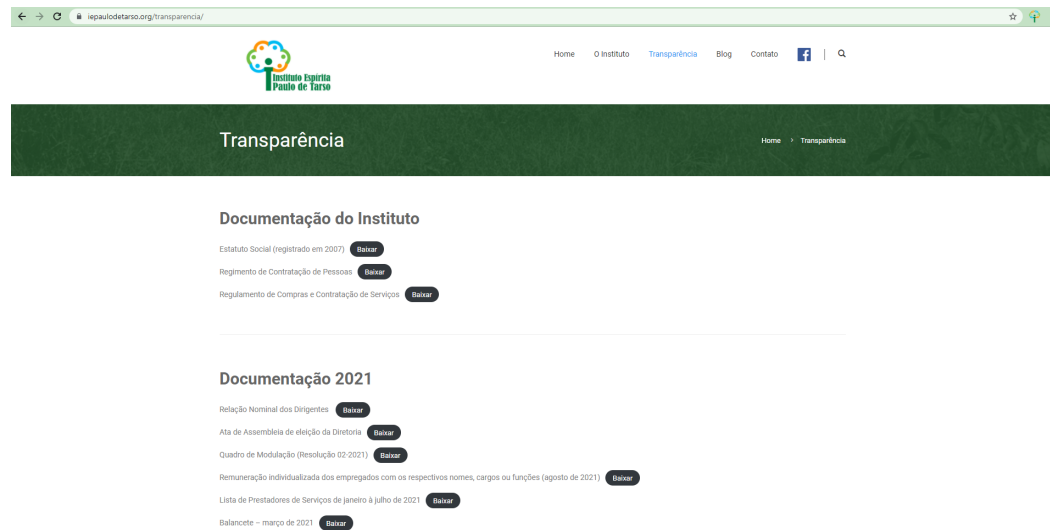
PARTE VII

35. TRANSPARÊNCIA:

De acordo com o Comunicado 016/2018 do TCE, todas as entidades do terceiro setor destinatárias de recursos públicos devem divulgar pela via eletrônica todas as informações referentes à suas atividades e resultados, dessa forma, exponham quais as medidas que a Instituição vem adotando para este fim.

O Instituto informa seu endereço eletrônico, <https://www.iepaulodetarso.org/>, em que disponibilizará na aba “Portal da Transparência” as informações pertinentes à prestação de contas da referida proposta de trabalho.





Ribeirão Preto, 13 de novembro de 2023.

Luciana Silva de Pascoli Duete
Coordenador Pedagógico
RG:27.899.153-1

Saulo Simon Borges
Presidente
RG:40.867.958-X

PLANO DE TRABALHO 2024 - INSTITUTO ESPÍRITA PAULO DE TARSO.docx (2).pdf

Documento número #7035039a-2c89-4144-bbd4-461d04cb2361

Hash do documento original (SHA256): 34fc551bd714f043b2a2ba61d3c8ea2adf83dba37d8f64d76a1da72f3c24b291

Assinaturas

✓ **Luciana Silva de Pascoli Duete**

CPF: 313.093.088-45

Assinou em 24 nov 2023 às 13:21:07

✓ **Saulo Simon Borges**

CPF: 425.044.038-95

Assinou como presidente em 24 nov 2023 às 10:46:41

Log

24 nov 2023, 10:25:38	Operador com email julianamartins@iepaulodetarso.org na Conta fa45b12f-2029-428e-9f2d-c1f988926d91 criou este documento número 7035039a-2c89-4144-bbd4-461d04cb2361. Data limite para assinatura do documento: 24 de dezembro de 2023 (10:24). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
24 nov 2023, 10:25:39	Operador com email julianamartins@iepaulodetarso.org na Conta fa45b12f-2029-428e-9f2d-c1f988926d91 adicionou à Lista de Assinatura: lucianapascoli@iepaulodetarso.org para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Luciana Silva de Pascoli Duete e CPF 313.093.088-45.
24 nov 2023, 10:25:39	Operador com email julianamartins@iepaulodetarso.org na Conta fa45b12f-2029-428e-9f2d-c1f988926d91 adicionou à Lista de Assinatura: sauloborges@iepaulodetarso.org para assinar como presidente, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Saulo Simon Borges e CPF 425.044.038-95.
24 nov 2023, 10:46:41	Saulo Simon Borges assinou como presidente. Pontos de autenticação: Token via E-mail sauloborges@iepaulodetarso.org. CPF informado: 425.044.038-95. IP: 189.123.96.136. Componente de assinatura versão 1.673.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
24 nov 2023, 13:21:07	Luciana Silva de Pascoli Duete assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail lucianapascoli@iepaulodetarso.org. CPF informado: 313.093.088-45. IP: 189.41.43.33. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -21.027027027028 e longitude -47.775932977260666. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.672.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .

24 nov 2023, 13:21:07

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 7035039a-2c89-4144-bbd4-461d04cb2361.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 7035039a-2c89-4144-bbd4-461d04cb2361, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Ribeirão Preto, 09 de novembro de 2023.

OFÍCIO Nº 08/2023

Ao Senhor
Felipe Elias Miguel
Secretario Municipal da Educação
Ribeirão Preto/SP

Assunto: Aditamento do Termo de Colaboração nº 24/2023.

Prezado Secretário,

Solicito o aditamento do Termo de Colaboração nº 24/2023 pactuado entre a Prefeitura de Ribeirão Preto, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, e o Instituto Espírita Paulo de Tarso para o exercício de 2024, conforme estabelecido na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 048/2017.

Atenciosamente,

Saulo Simon Borges
Presidente

01 Ofício solicitando parceria.pdf

Documento número #bcc77969-994b-456c-896a-5e4eba8ac5cd

Hash do documento original (SHA256): 21047fd7970debb89087012d1708e10df6e7e15ecb0c788c5ab615edcdfc269

Assinaturas



Saulo Simon Borges

CPF: 425.044.038-95

Assinou em 10 nov 2023 às 14:42:43

Log

- 10 nov 2023, 10:46:24 Operador com email amandahalda@iepaulodetarso.org na Conta fa45b12f-2029-428e-9f2d-c1f988926d91 criou este documento número bcc77969-994b-456c-896a-5e4eba8ac5cd. Data limite para assinatura do documento: 10 de dezembro de 2023 (10:45). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 10 nov 2023, 10:46:24 Operador com email amandahalda@iepaulodetarso.org na Conta fa45b12f-2029-428e-9f2d-c1f988926d91 adicionou à Lista de Assinatura: sauloborges@iepaulodetarso.org para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Saulo Simon Borges e CPF 425.044.038-95.
- 10 nov 2023, 14:42:43 Saulo Simon Borges assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail sauloborges@iepaulodetarso.org. CPF informado: 425.044.038-95. IP: 177.94.26.59. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -20.7905994 e longitude -49.4035921. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.656.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 10 nov 2023, 14:42:44 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número bcc77969-994b-456c-896a-5e4eba8ac5cd.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº bcc77969-994b-456c-896a-5e4eba8ac5cd, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



Instituto Espírita
Paulo de Tarso

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA	
Ribeirão Preto - SP	
<i>[assinatura]</i>	<i>[assinatura]</i>

043982

1

Instituto Espírita Paulo de Tarso
Av. Presidente Castelo Branco, 2466 - Ribeirão Preto, São Paulo

ESTATUTO SOCIAL DO INSTITUTO ESPÍRITA "PAULO DE TARSO"

CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

ARTIGO 1º - O Instituto Espírita "Paulo de Tarso", também designado pela sigla IEPT, constituído em cinco de fevereiro de 1959, é uma associação civil de direito privado, sem fins econômicos nem lucrativos, cuja duração é por tempo indeterminado, com sede na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 2466, CEP 14096-560, no município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo e foro em Ribeirão Preto, SP.

§ único - Esta entidade é o resultado da evolução e expansão do antigo "Grupo Meimei", conforme resolução da unanimidade dos seus membros, de 05 de fevereiro de 1959.

ARTIGO 2º - São seus fins:

- I. Realizar o estudo e a divulgação, por todos os meios de comunicação, do Evangelho de Nosso Senhor Jesus Cristo e seus apóstolos, segundo o Espiritismo codificado por Alan Kardec.
- II. Promover a educação em todos os seus tipos e níveis: pré-escolar e escolar, universitária, profissional, artística, espiritual e moral cristã.
- III. Prestar serviços gratuitos aos necessitados, na área de assistência e desenvolvimento social, assim como nos âmbitos psicológico e espiritual, sem distinção de raça, cor, sexo, religião ou ideologia.
- IV. Promover pesquisas científicas, clínicas e experimentais conduzidas por profissionais habilitados legal e eticamente, relacionadas a seus objetivos religiosos, educacionais e filantrópicos e fazer publicar por todos os meios de difusão e comunicação éticos e legais os resultados obtidos, considerados de interesses científico e/ou doutrinário.

V. Criar e manter os seguintes departamentos e núcleos de trabalho:

1 - Centro Espírita, para promover e coordenar:

- a) o estudo metódico e sistemático, teórico e prático da Doutrina Espírita no seu triplice aspecto - religioso, científico e filosófico - consubstanciada na Codificação Kardequiana;
- b) o estudo metódico e sistemático do Evangelho, segundo a Doutrina Espírita;
- c) atividades orientadas para o esclarecimento e assistência espiritual a encarnados e desencarnados.

2 - Departamento de Educação e Cultura, compreendendo os seguintes núcleos de atividades: editora, livraria, biblioteca, curso de orientação familiar, departamento de evangelização, escola (educação infantil, ensino fundamental, médio e superior).

3 - Departamento de Assistência à família e à infância.

4 - Departamento Mantenedor.

VI - Realizar intercâmbio com organizações congêneres no país ou no exterior.

§ único - Para atingir a finalidade estatutária a Entidade fica autorizada a celebrar convênios com órgãos oficiais nos três níveis de governo: Federal, Estadual e Municipal.

ARTIGO 3º - No desenvolvimento de suas atividades, o Instituto Espírita "Paulo de Tarso" observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade,

[assinatura]
5
[assinatura]



**Instituto Espírita
Paulo de Tarso**

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA	
Ribeirão Preto - SP	
1	3
M. G. FILME	

04 39 8 2

2

Instituto Espírita Paulo de Tarso

Av. Presidente Castelo Branco, 2466 - Ribeirão Preto, São Paulo

economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação, prestando serviços gratuitos e permanentes.

ARTIGO 4º - O Instituto Espírita "Paulo de Tarso" poderá ter um Regimento Interno que, aprovado pela Assembléia Geral, disciplinará seu funcionamento.

ARTIGO 5º - A fim de cumprir suas finalidades, a associação se organizará em tantas unidades de prestação de serviços quantas se fizerem necessárias a critério da Assembléia Geral, as quais se regerão pelo Regimento Interno aludido no artigo 4º.

§ único - Poderá também a associação criar unidades de prestação de serviços para a execução de atividades visando a sua auto-sustentação, utilizando de todos os meios lícitos, aplicando seu resultado operacional integralmente no desenvolvimento dos objetivos.

CAPÍTULO II DOS ASSOCIADOS

ARTIGO 6º - O Instituto Espírita "Paulo de Tarso" é constituído por número ilimitado de associados, cidadãos maiores de 18 anos, distinguidos em duas categorias, a de Associados Colaboradores e a de Associados Contribuintes.

§ 1º São associados colaboradores aqueles que participam efetivamente, em caráter voluntário, das atividades de rotina do Instituto.

§ 2º São associados contribuintes aqueles que se limitam a contribuir financeiramente para a entidade, em caráter regular.

§ 3º Mediante indicação por associado colaborador, qualquer cidadão que comprove sua qualificação nos termos do § 1º deste artigo e tenha seu nome aprovado pela Assembléia Geral poderá tornar-se associado colaborador.

ARTIGO 7º - São deveres dos associados colaboradores:

I. Viver de acordo com os princípios da moral espírita cristã dentro e fora do Instituto Espírita "Paulo de Tarso".

II. Cumprir as disposições estatutárias e regimentais.

III. Participar, na medida de suas aptidões, das atividades dos departamentos e núcleos de trabalho do IEPT.

IV. Acatar as determinações da Diretoria e as deliberações da Assembléia Geral.

V. Acatar as resoluções e preceitos dos departamentos e grupos de trabalho onde preste sua colaboração.

VI. Zelar pelo bom nome da entidade, defender e lutar por suas finalidades sociais.

ARTIGO 8º - São direitos dos associados colaboradores, quites com suas obrigações estatutárias:

I. Votar e ser votado para os cargos eletivos;

II. Tomar parte nas Assembléias Gerais;

III. Receber relatórios, balancetes, atas e demais materiais concernentes às atividades desenvolvidas;

IV. Ser convocado para Assembléias Gerais e eventos extraordinários;

V. Freqüentar a sede social.

ARTIGO 9º - Os associados não respondem nem mesmo subsidiariamente pelos encargos da associação.

ARTIGO 10º - Será excluído o associado colaborador que:

I - causar dano moral ou material à associação;

II - não comparecer às reuniões da associação com regularidade;

[Handwritten signature]
5
5



**Instituto Espírita
Paulo de Tarso**

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA	
Ribeirão Preto - SP	
4	4

043982

3

Instituto Espírita Paulo de Tarso

Av. Presidente Castelo Branco, 2466 - Ribeirão Preto, São Paulo

- III - servir-se da associação para fins políticos, ou estranhos aos seus objetivos.
- § 1º - Da decisão da diretoria, de excluir o associado, caberá sempre recurso à Assembléia Geral.
- § 2º - A admissão e demissão do associado se dará por carta, a pedido do interessado.

CAPÍTULO III DA ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 11º - O Instituto Espírita "Paulo de Tarso" será administrado por:

- I - Assembléia Geral;
- II - Diretoria;
- III - Conselho Fiscal.

ARTIGO 12º - A Assembléia Geral, órgão soberano da vontade social, constituir-se-á dos associados colaboradores em pleno gozo de seus direitos estatutários.

ARTIGO 13º - Compete privativamente à Assembléia Geral:

- I. Eleger os administradores;
- II. Destituir os administradores;
- III. Aprovar as contas;
- IV. Alterar o estatuto;
- V. Decidir sobre a dissolução da associação nos termos do artigo 33;
- VI. Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- VII. Aprovar o regimento interno;
- VIII. Decidir sobre reformas do regimento interno;
- IX. Apreciar e julgar recursos de associados excluídos pela Diretoria.

§ único - Para as deliberações a que se referem os incisos II e IV é exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes.

ARTIGO 14º - A Assembléia Geral realizar-se-á, ordinariamente, uma vez por ano para:

- I. Apreciar o relatório anual da Diretoria;
- II. Discutir e homologar as contas e o balanço aprovados pelo Conselho Fiscal;
- III. Quando for o caso, eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal.

ARTIGO 15º - A Assembléia Geral realizar-se-á extraordinariamente quando convocada:

- I. Pelo Presidente;
- II. Pelo Conselho Fiscal;
- III. Por requerimento de 1/5 de associados colaboradores em pleno gozo de seus direitos estatutários.

ARTIGO 16º - A convocação da Assembléia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da Associação, por publicação na imprensa local, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de oito dias.

§ único - Qualquer Assembléia instalar-se-á em primeira convocação com a maioria dos sócios inscritos até a data da mesma, e em segunda convocação com qualquer número.

ARTIGO 17º - A Diretoria compor-se-á de: presidente, vice-presidente, primeiro secretário e segundo secretário, primeiro tesoureiro e segundo tesoureiro.

§ 1º - O mandato da Diretoria será de dois anos, não devendo haver mais de uma reeleição consecutiva.



**Instituto Espírita
Paulo de Tarso**

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA	
Ribeirão Preto - SP	
<i>[assinatura]</i>	5
043982	

043982

4

Instituto Espírita Paulo de Tarso

Av. Presidente Castelo Branco, 2466 - Ribeirão Preto, São Paulo

§ 2º - Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até seu preenchimento por eleição realizada em Assembléia Geral Extraordinária convocada exclusivamente para esta finalidade.

§ 3º - A eleição da Diretoria será realizada na última semana de janeiro, devendo a Diretoria eleita tomar posse no prazo máximo de quinze dias, a contar da data da eleição.

ARTIGO 18º - Não há cargo vitalício na Diretoria do Instituto Espírita "Paulo de Tarso".

ARTIGO 19º - A Diretoria executiva se reunirá mensalmente em caráter ordinário e extraordinariamente quando se fizer mister.

ARTIGO 20º - Os membros da Diretoria estão sujeitos a todas as regulamentações disciplinares constantes deste estatuto e regimento interno.

ARTIGO 21º - O afastamento, por qualquer motivo, de qualquer membro da Diretoria deverá ser obrigatoriamente antecipado por comunicação escrita ao presidente. A não observância é considerada como conduta injustificada, sujeita às penalidades previstas para a mesma.

ARTIGO 22º - À Diretoria compete:

- I. Cumprir e fazer executar o presente estatuto e regulamentos internos bem como as deliberações da Assembléia Geral e Conselho Fiscal;
- II. Dirigir e executar todas as questões e negócios do Instituto Espírita "Paulo de Tarso";
- III. Excluir o associado incurso no Artigo 10º deste Estatuto;
- IV. Nomear, contratar e suspender funcionários, marcando-lhes atribuições e salários;
- V. Promover meios pecuniários e outras providências destinadas à manutenção de todos os grupos e departamentos;
- VI. Analisar os relatórios anuais e mensais antes de apresentá-los à aprovação geral;
- VII. Nas reuniões gerais da Diretoria, serão discutidas e tomadas novas deliberações, bem como será feita a prestação de contas de todo movimento financeiro e administrativo;
- VIII. A Diretoria Executiva nomeará responsáveis para seus diversos departamentos, núcleos e outros, exigindo deles relatórios em períodos previamente estabelecidos, conforme a necessidade prevista em seus respectivos regimentos internos;
- IX. As deliberações da Diretoria serão legais e terão força de execução, quando tomadas pela maioria de seus membros presentes à reunião;
- X. Fica ao arbítrio da Diretoria, na medida do necessário, criar comissões.

ARTIGO 23º - Compete ao presidente:

- I. Executar e fazer executar as deliberações da Diretoria, Conselho Fiscal, Assembléia Geral, e demais regulamentos internos do Instituto, e supervisionar tudo que com ele se relacionar;
- II. Convocar sempre que necessário, a Diretoria, a Assembléia Geral e o Conselho Fiscal para tomar deliberações;
- III. Dirigir as reuniões da Diretoria Executiva e da Assembléia Geral assim como reuniões outras do Instituto, manter ordem, conceder a palavra a quem julgar conveniente e encerrar quando julgar necessário;
- IV. Nomear comissões, assinar termos de abertura, assinar livros, etc...
- V. Autorizar pagamentos, examinar contas e visá-las, assinar correspondência, documentos, duplicatas, cheques, etc..., juntamente com o secretário e tesoureiro, respectivamente em exercício;
- VI. Apresentar anualmente, juntamente com o primeiro secretário, um relatório geral;

[assinatura]
5



**Instituto Espírita
Paulo de Tarso**

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA	
Ribeirão Preto - SP	
1	6

043982

5

Instituto Espírita Paulo de Tarso

Av. Presidente Castelo Branco, 2466 - Ribeirão Preto, São Paulo

- VII. Representar o Instituto Espírita "Paulo de Tarso" em juízo ou onde quer que seja, ativa ou passivamente, tendo por este estatuto cabal e geral procuração que poderá substabelecer a quem julgar conveniente;

- VIII. Exercer o voto de desempate nas votações.

ARTIGO 24º - Compete ao vice-presidente;

- I. Substituir o presidente nas hipóteses de afastamento;
- II. Auxiliar o presidente na administração quando solicitado.

O não atendimento da solicitação implica nas sanções cabíveis previstas neste estatuto.

ARTIGO 25º - Ao 1º secretário compete:

- I. Substituir o vice-presidente em suas obrigações quando estiver impedido;
- II. Orientar toda a correspondência do Instituto, bem como realizá-la quando necessário;
- III. Supervisionar tudo o que se relaciona com a secretaria orientando-a de modo que possa funcionar em perfeita ordem;
- IV. Subscrever toda correspondência, juntamente com o presidente.

ARTIGO 26º - Ao 2º secretário compete:

- I. Substituir o 1º secretário em sua ausência;
- II. Lavrar todas as atas das reuniões de Diretoria e Assembléia, assinando-as junto com o presidente após aprovadas;
- III. Colaborar com o primeiro secretário em todas suas tarefas;
- IV. Expedir e registrar correspondências e arquivar toda documentação;
- V. Apresentar relatório da atividade geral da secretaria dentro do prazo previamente estabelecido pelo presidente.

ARTIGO 27º - Ao 1º tesoureiro compete:

- I. Controlar a escrita do Instituto, assinar recibos, duplicatas, cheques, etc..., juntamente com o presidente e responder na forma da lei pelos valores a si confiados;
- II. Estudar as situações econômicas e propor soluções nesse sentido, juntamente com o segundo tesoureiro;
- III. Arrecadar ou fazer arrecadar todas as importâncias em dinheiro, donativos e outras contribuições e valores, com autorização do presidente.

ARTIGO 28º - São deveres do 2º tesoureiro:

- I. Realizar pagamentos, mediante o visto ou autorização do presidente, e arquivar os respectivos recibos após tê-los registrados nos livros competentes;
- II. Apresentar balancetes dos negócios a seu cargo, em períodos previamente estabelecidos pelo presidente;
- III. Trazer em boa ordem e sempre atualizada a escrituração;
- IV. Depositar em estabelecimentos bancários autorizados pela Diretoria Executiva, todos os valores a si confiados;
- V. Escriturar o livro caixa, assim como tudo o que se relaciona com esta seção.

ARTIGO 29º - O Conselho Fiscal será composto por três membros, e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembléia Geral;

- I - O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria;
- II - Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até seu término.

ARTIGO 30º - Compete ao Conselho Fiscal;

- I. Examinar os livros de escrituração da entidade;
- II. Examinar o balancete semestral apresentado pelo tesoureiro, opinando a respeito;
- III. Apreciar os balanços e inventários que acompanham o relatório anual da Diretoria;



Instituto Espírita
Paulo de Tarso

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA	
Ribeirão Preto - SP	
DATA: 04/39/82	

043982

6

Instituto Espírita Paulo de Tarso
Av. Presidente Castelo Branco, 2466 - Ribeirão Preto, São Paulo

IV. Opinar sobre a aquisição e alienação de bens, por parte da Associação.

§ único - O conselho reunir-se-á ordinariamente a cada seis meses e extraordinariamente sempre que necessário.

ARTIGO 31º - As atividades dos diretores e conselheiros fiscais serão inteiramente gratuitas, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, bonificação ou vantagem.

CAPÍTULO IV DO PATRIMÔNIO

ARTIGO 32º - O patrimônio do Instituto Espírita "Paulo de Tarso" será constituído de bens móveis, imóveis, veículos e semoventes, ações, apólices de dívida pública, contribuições dos associados, auxílios ou donativos em dinheiro ou em espécie.

§ 1º O Instituto Espírita Paulo de Tarso não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela do seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto.

§ 2º Não percebem seus diretores, conselheiros, associados, instituidores, benfeitores ou equivalentes, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos.

§ 3º A Associação não constituirá patrimônio exclusivo de um grupo determinado de indivíduos, famílias, entidades de classe ou de sociedade sem caráter beneficente de assistência social.

ARTIGO 33º - No caso de dissolução social ou extinção da Associação, o patrimônio remanescente será destinado a associação congênere, dotada de personalidade jurídica, registrada no CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social, com personalidade jurídica, sede e atividade preponderantes no Estado de São Paulo, preferencialmente no município de Ribeirão Preto.

§ único - Inexistindo associação que atenda aos requisitos apresentados no caput deste artigo, o patrimônio remanescente será destinado a uma entidade pública.

CAPÍTULO V DAS FONTES DE RECURSOS

ARTIGO 34º - As fontes de recursos para manutenção da associação serão provenientes de aluguéis de bens imóveis, donativos e contribuições de pessoas físicas, pessoas jurídicas e órgãos públicos, mensalidades e anuidades de associados contribuintes, subvenções municipais, estaduais e federais, convênios, receitas financeiras, revenda de mercadorias, promoções beneficentes e quaisquer outras atividades que proporcionem recursos para o atendimento de suas finalidades, compatíveis com os princípios doutrinários espíritistas cristãos.

ARTIGO 35º - O Instituto Espírita "Paulo de Tarso" aplicará suas rendas, seus recursos e eventual resultado operacional integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais, prestando serviços, diretamente, aos segmentos carentes da população, nas áreas de educação, assistência e desenvolvimento social.



Instituto Espírita
Paulo de Tarso

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA	
Ribeirão Preto - SP	
8	8/8
MICROFILME	

043982

7

Instituto Espírita Paulo de Tarso
Av. Presidente Castelo Branco, 2466 - Ribeirão Preto, São Paulo

§ único - Os recursos advindos dos poderes públicos deverão ser aplicados dentro do Município de sua sede, ou, no caso de haver unidades prestadoras de serviços a ela vinculada, no âmbito do Estado de São Paulo.

ARTIGO 36º - O Instituto Espírita "Paulo de Tarso" aplicará seus recursos, as subvenções e as doações recebidas integralmente nas finalidades a que estejam vinculados.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

ARTIGO 37º - O Instituto Espírita "Paulo de Tarso" será dissolvido por decisão da maioria absoluta dos associados em Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se torne impossível a continuação de suas atividades.

ARTIGO 38º - O presente estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, em qualquer tempo, em primeira convocação, por decisão da maioria absoluta, e nas convocações seguintes, com um terço dos associados em Assembléia Geral, especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.

ARTIGO 39º - O exercício social compreenderá o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de cada ano.

§ único - A contabilidade do Instituto Espírita Paulo de Tarso terá, obrigatoriamente, sua escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade, nos termos do Artigo 33, caput, inciso IV da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.

ARTIGO 40º - Os casos omissos no presente estatuto serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembléia Geral.

Este estatuto foi aprovado pela assembléia geral extraordinária, realizada em 30 de novembro de 2017, e entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

X DIONISIO PILEGGI CAMELO - PRESIDENTE

098/SP 99.196

SAULO SIMON BORGES - 1º SECRETÁRIO

Y EDNA MARIA MARTURANO - 1º TESOUREIRO

4º TABELÃO
Reconhecimento no verso.
4º TABELÃO
Borges
Marturano

TAS
arjes
res
da
633
ão Paulo



Reconheço as 2 firmas sem valor econômico por semelhança de DIONISIO PILEGGI CAMELO, EDNA MARIA MARTURANO, do que dou fé.

Ribeirão Preto, 1 de dezembro de 2017. Valor recebido R\$ 12,00
110612006620170116 Verifique a etiqueta em www.tabellao.com.br



4º TABELÃO DE NOTAS
José Roberto de Almeida Guimarães
Tabelião
Érica da Silva Chaves
Escritante Autorizada
nº 633
Ribeirão Preto

Colégio Notarial
do Brasil
113563
FIRMA 2
0857AA0134563

0861A 0091258

10300

FIRMA 1

3º TABELIAO DE NOTAS DE RIBEIRAO PRETO - SP
 A. Costabile Romano, 2000 - Ribeirania - Ribeirão Preto - SP - CEP: 14096-278
 Tabela: Be^{ta}. Marliia Reato da Silva.

**** RECONHECO POR SEMELHANCA as firma(s) de: ****
*** SAULO SIMON BORGES *****
 RIBEIRAO PRETO-SP, 01/12/2017
 Escrevente: ANDRÉ LUIS GRANATTO DE MORAES
 Valor por firma: 6,00 - Cod: 142481
 Valido somente com o selo de autenticidade.

André Luis Granatto de Moraes
 Escrevente Autorizado

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
 Nelson Luis Milanetto
 Oficial Delegado
 Av. Costabile Romano, 967 - Ribeirania - Ribeirão Preto - SP - Tel.: (16) 3941-2441 - Cep 14096-380

Sigrid Eduarda da Silva
 Oficial Substituta

Documento apresentado para registro, protocolado e
 registrado em microfilme sob No. 043582 e arquivado
 no registro No. 288, LV. 42.

Ribeirão Preto/SP, 14/12/2017

SIGRID EDUARDA DA SILVA
 OFICIALA SUBSTITUTA

Inclusos valores devidos ao Estado, Ipeesp, Registro Civil
 Tribunal de Justiça, Mun. Público e ISSUJ.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 56.016.405/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/05/1970
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO ESPIRITA PAULO DE TARSO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.11-2-00 - Educação infantil - creche		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente 85.12-1-00 - Educação infantil - pré-escola 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO AV PRES CASTELO BRANCO	NÚMERO 2466	COMPLEMENTO *****
CEP 14.096-560	BAIRRO/DISTRITO LAGOINHA	MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO SECRETARIA@IEPAULODETARSO.ORG	TELEFONE (16) 3629-4644/ (16) 3629-6128	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/11/2023** às **13:25:46** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INSTITUTO ESPIRITA PAULO DE TARSO
CNPJ: 56.016.405/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 04:11:29 do dia 23/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/01/2024.

Código de controle da certidão: **D14F.3379.2FD4.0B37**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal da Fazenda
www.ribeiraopreto.sp.gov.br

Fale Conosco: certidoes.fazenda@rp.ribeiraopreto.sp.gov.br

CND

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
(INSCRITOS E NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA)
DE IPTU, ITBI, ISS, TAXAS, CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
(PAVIMENTAÇÃO) E PREÇO PÚBLICO

A Divisão de Atendimento e Cobrança da Secretaria Municipal da Fazenda certifica que, consultando as informações fornecidas, pelo sistema Tributário, verificou que não consta débito constituído em relação aos Tributos Mobiliários – ISS, Taxa de Funcionamento e Taxa de Publicidade. Quanto a Tributos Imobiliários – IPTU, não consta débito, de titularidade do requerente ou compromissado ao mesmo, até a presente data. Ressalvado o direito de Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas. É certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda, sejam eles não inscritos ou inscritos em Dívida Ativa. Esta certidão se refere a todos os tipos de tributos municipais.

Empresa: INSTITUTO ESPIRITA PAULO DE TARSO

CNPJ/CPF: 56.016.405/0001-72

Inscrição Municipal: 4829301

Situação Cadastral: Ativa

Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.

Validade: 180 dias

Legitimidade verificável na Internet - www.ribeiraopreto.sp.gov.br
pelo prazo de 180 dias.

Emitida às 13:29h do dia 09/11/2023 - Código de controle: 3398094

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 56.016.405/0001-72
Razão Social: INSTITUTO ESPIRITA PAULO DE TARSO
Endereço: AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO 2466 / NOVA RIBEIRANIA / RIBEIRAO PRETO / SP / 14096-560

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/10/2023 a 25/11/2023

Certificação Número: 2023102705062694928038

Informação obtida em 09/11/2023 13:29:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO ESPIRITA PAULO DE TARSO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 56.016.405/0001-72

Certidão nº: 62716719/2023

Expedição: 09/11/2023, às 13:30:45

Validade: 07/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO ESPIRITA PAULO DE TARSO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **56.016.405/0001-72**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressaltando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 09/11/2023, às 13h31, IMPEDIMENTOS DE REPASSE relacionados ao CNPJ 56.016.405/0001-72 informado, nos termos do artigo 103 da Lei Complementar nº 709, de 1993.



Este documento foi certificado digitalmente em 09/11/2023, às 13h31.

Para conferência:
acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>
e informe o código: **9a20c269-b33f-49ad-94ca-53232423eaa6**
ou acesse utilizando o QR Code



INST ESPIRITA PAULO TARSO
AV PRES CASTELO BRANCO 2466
NOVA RIBEIRANIA
14096-560 RIBEIRAO PRETO SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 328911942 Série C
Data de Emissão: 17/10/2023
Data de Apresentação: 18/10/2023
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 310003469080
Leitura Próximo Mês: 13/11/2023

Lote	Roteiro de leitura	Nº. Medidor	PN	Reservado ao Fisco
08	RIPBU195-00000051	31371596	701902524	9905.9209.BFDE.A62D.3B6E.C34A.905B.3B13

PREZADO(A) CLIENTE

Cuidado com golpes! Ao pedir a segunda via da sua conta, confira se você está no site oficial da CPFL: www.cpfl.com.br. Os valores de CDE Escassez Hídrica estão informados na fatura REN 1008/22/ANEEL. Mais em www.cpfl.com.br/escassez-hidrica.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

INST ESPIRITA PAULO TARSO
AV PRES CASTELO BRANCO, 2466
NOVA RIBEIRANIA
14096-560 RIBEIRAO PRETO - SP

CNPJ: 56.016.405/0001-72
INSC. EST: 582073650117
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B3 Comercial Outros Serviços Atividades - Trifásico 220 / 127 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 010 1010 www.cpfl.com.br	701902524	INSTALAÇÃO 16472659	OUT/2023	25/10/2023	523,30

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod.	Descrição da Operação	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos R\$	Valor Total da Operação R\$	Base Cálculo ICMS R\$	Aliq. ICMS	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,79%	COFINS 3,65%	Bandeiras Tarifárias (Dias)
115	Nº 913402176167												
0605	Energia Ativa Fornecida - TUSD	OUT/23	767,000	kWh	0,47426337	363,76	363,76	18,00	65,48	298,28	2,36	10,89	Verde
0601	Energia Ativa Fornecida - TE	OUT/23	767,000	kWh	0,40689701	312,09	312,09	18,00	56,18	255,91	2,02	9,34	17 Dias
0605	Energia Ativa Injetada TUSD	OUT/23	206,000	kWh	0,38883496	80,10-				80,10-	0,63-	2,92-	Verde
0601	Energia Ativa Injetada TE	OUT/23	206,000	kWh	0,40689321	83,82-	83,82-	18,00	15,09-	68,73-	0,54-	2,51-	13 Dias
	Total Distribuidora					511,93							
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
0807	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	OUT/23				11,37							
	Informação CDE Escassez Hídrica												
	CDE Escassez Hídrica - TUSD					4,33							
	CDE Escassez Hídrica - TE					3,54							
Total Consolidado						523,30	592,03		106,57	405,36	3,21	14,80	

HISTÓRICO DE CONSUMO	kWh Dias	TARIFA ANEEL	EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS
2023 OUT SET AGO JUL JUN MAI ABR MAR FEV JAN 2022 DEZ NOV OUT	 767 30 720 30 722 32 700 30 755 32 679 29 920 30 834 32 651 29 585 28 746 31 786 32 799 30	Consumo TUSD TE Consumo kWh 0,37162000 0,31884000	Nº Energia Leitura Leitura Fator ConsumoTaxa de Perda Leitura 13/10/2023 13/09/2023 Multipl. [kWh] [%] Próximo Mês 31371596 Ativa 11528 10761 1,00 767 13/11/2023 31371596 Injetada 3968 3762 1,00 206
INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.cpfl.com.br			

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Saldo em Energia da Instalação: Convencional 0,0000000000 kWh
Saldo a expirar próximo mês: 0,0000000000 kWh
Participação na geração 100.0000%
Considerar quitada se efetuado débito em conta corrente.
Caso não ocorra o débito utilize esta conta para pagamento.

AVISO IMPORTANTE



Pague aqui - PIX

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 328911942 Série C

DÉBITO AUTOMÁTICO
BANCO 001 AGÊNCIA 4015

CódDébAut-Banco
310003469080

Total a Pagar (R\$)
523,30

Data de Vencimento
25/10/2023

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site

PAULO ANTONIO PEDROZO RIBEIRAO PRETO ME
POSTO ANTONIO MARTINEZ JUNIOR
LACERDA SUPERMERCADO

R 3, 23 - PORTAL DOS IPES
R FLAVIO CANESIN 15 - REC DAS ACACIAS
AV JOSE ANTONIO FERRAREZI, 1909 - RESIDENCIAL PQ DOS SERVID

836900000057 233000403144 735837744037 100034690808

Autenticação Mecânica





**OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE RIBEIRÃO
PRETO**

Oficial de Registro: Nelson Luis Milanetto

Avenida Costábile Romano, 967 - Ribeirânia
Tel.: (16) 4009-5199 - Email: rtd.pj.ribeiraopreto@uol.com.br - Site:

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA EM RELAÇÃO A TERCEIROS

Nº 56725 de 10/01/2023

Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **14 (quatorze) páginas**, foi apresentado em 09/01/2023, o qual foi protocolado sob nº 57781, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **56725** e averbado no registro primitivo nº 288 A2 no Livro A deste OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO na presente data.

Apresentante

Instituto Espírita Paulo de Tarso

Natureza

Ata > Averbação sem alterações

Denominação da PJ: INSTITUTO ESPIRITA PAULO DE TARSO

Certifico, ainda, que consta no documento eletrônico registrado as seguintes assinaturas digitais:

CLICKSIGN GESTAO DE DOCUMENTOS S A:12.499.520/0001-70 (Padrão: ICP-Brasil)

Ribeirão Preto, 10 de janeiro de 2023

Assinado eletronicamente

MARIA MONICA PIOVESAN MARI

Escrevente

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 60,91	R\$ 17,32	R\$ 11,85	R\$ 3,21	R\$ 4,19
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 2,92	R\$ 1,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 101,62



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
rtdbrasil.org.br/certidaoregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

56725



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

selodigital.tjsp.jus.br

Selo Digital

1211294IUVB000057781VB23D

Protocolo nº 57781 de 09/01/2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 56725 em 10/01/2023 e averbado no registro primitivo nº 288 A2 deste OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO. Assinado digitalmente por MARIA MONICA PIOVESAN MARI - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 60,91	R\$ 17,32	R\$ 11,85	R\$ 3,21	R\$ 4,19	R\$ 2,92	R\$ 1,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 101,62



Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Certifica que existem 14 assinaturas eletrônicas e 1 assinatura digital no documento assinado

Chave do documento:
a697cf08-29f5-4510-8c90-6efd73da9e7d

Data: 12/12/2022 18:19:22 -03:00

Instituto Espírita Paulo de Tarso

Av. Presidente Castelo Branco, 2466 - Ribeirão Preto, São Paulo

diretoria@iepaulodetarso.org

Ata de Assembleia Geral Ordinária do Instituto Espírita Paulo de Tarso. Às nove horas do dia onze de dezembro de dois mil e vinte e dois, em segunda convocação, na sede própria do Instituto, localizada à Avenida Presidente Castelo Branco, dois mil, quatrocentos e sessenta e seis, em Ribeirão Preto, realizou-se a Reunião Ordinária da Assembleia Geral com a pauta de eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal do Instituto Espírita Paulo de Tarso para o biênio compreendido entre janeiro de dois mil e vinte e três e janeiro de dois mil e vinte e cinco. A eleição foi antecipada em relação ao previsto no artigo 17 parágrafo 3º do Estatuto Social, tendo em vista assegurar a legalidade dos atos administrativos a partir de vinte e seis de janeiro de dois mil e vinte e três, data da posse da nova diretoria. Foram formalmente convocados os Associados Colaboradores, de acordo com o artigo 16 do Estatuto Social do Instituto Espírita Paulo de Tarso e estiveram presentes os seguintes associados colaboradores: Amanda Trivellato Ferreira dos Santos Pinto, Cláudia Mamede Tófano Camelo, Dâmaris Simon Camelo Borges, Dionísio Pileggi Camelo, Edna Maria Marturano, Gabriela Henriques Camelo, Guilherme Henriques Camelo, Guilherme Trivellato Ferreira, José Arthur Tófano Camelo, José Simon Camelo Jr., Marlene de Cássia Trivellato Ferreira, Orlando Jorge Leonor, Paulo Luiz Borges, Saulo Simon Borges, Wilson Seluque Ferreira. Inicialmente, em consonância com a ordem do dia, sob a presidência do associado colaborador Saulo Simon Borges e secretariada pelo associado colaborador Wilson Seluque Ferreira, a mesa abriu os trabalhos de eleição do Instituto Espírita Paulo de Tarso. Após manifestações, foi formada uma chapa única de reeleição para a Diretoria Executiva, composta da seguinte forma: Presidente - Saulo Simon Borges; Vice-Presidente - Dionísio Pileggi Camelo; Primeiro-Secretário - Wilson Seluque Ferreira; Segundo-Secretário - Guilherme Henriques Camelo; Primeiro-Tesoureiro Orlando Jorge Leonor; Segunda-Tesoureira - Edna Maria Marturano. Para os três membros titulares e respectivos suplentes do Conselho Fiscal foram propostos os nomes dos seguintes associados colaboradores: Claudia Mamede Tófano Camelo, Amanda Trivellato Ferreira dos Santos Pinto, José Simon Camelo Jr. como titulares e como suplentes José Arthur Tófano Camelo, Guilherme Trivellato Ferreira e Marlene de Cássia Trivellato Ferreira. Não havendo objeção aos nomes apresentados, bem como havendo concordância quanto à composição da chapa única e de acordo com o previsto no Estatuto Social do Instituto Espírita Paulo de Tarso,

Protocolo nº 57781 de 09/01/2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 56725 em 10/01/2023 e averbado no registro primitivo nº 288 A2 deste OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO. Assinado digitalmente por MARIA MONICA PIOVESAN MARI - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 60,91	R\$ 17,32	R\$ 11,85	R\$ 3,21	R\$ 4,19	R\$ 2,92	R\$ 1,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 101,62



Instituto Espírita Paulo de Tarso
Av. Presidente Castelo Branco, 2466 - Ribeirão Preto, São Paulo
diretoria@iepaulodetarso.org

procedeu-se à votação e a chapa única foi reeleita por unanimidade. O presidente da mesa declarou, portanto, eleitos a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal do Instituto Espírita Paulo de Tarso, que continua a ter a seguinte composição: Diretoria Executiva - Presidente - Saulo Simon Borges; Vice-Presidente - Dionísio Pileggi Camelo; Primeiro-Secretário - Wilson Seluque Ferreira; Segundo-Secretário - Guilherme Henriques Camelo; Primeiro-Tesoureiro Orlando Jorge Leonor; Segunda-Tesoureira - Edna Maria Marturano. Conselho Fiscal: Membros titulares - Claudia Mamede Tófano Camelo, Amanda Trivellato Ferreira dos Santos Pinto, José Simon Camelo Jr.; Membros suplentes - José Arthur Tófano Camelo, Guilherme Trivellato Ferreira e Marlene de Cássia Trivellato Ferreira. A presidência da mesa convoca os eleitos para assinarem o Termo de Posse, em solenidade que se realizará em vinte e seis de janeiro de dois mil e vinte e três. A nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal do Instituto Espírita Paulo de Tarso passam a ter mandato vigente durante o período de vinte e seis de janeiro de dois mil e vinte e três a vinte e cinco de janeiro de dois mil e vinte e cinco. Nada mais havendo a tratar, a presidência da mesa encerrou os trabalhos e eu, secretário da mesa, lavrei a presente ata, que após ser lida e achada conforme, para seus efeitos legais, será assinada pelo presidente da mesa e por mim secretário. Ribeirão Preto, onze de dezembro de dois mil vinte e dois.

Presidente do Instituto Espírita Paulo de Tarso: *Saulo Simon Borges*

Protocolo nº 57781 de 09/01/2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 56725 em 10/01/2023 e averbado no registro primitivo nº 288 A2 deste OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO. Assinado digitalmente por MARIA MONICA PIOVESAN MARI - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 60,91	R\$ 17,32	R\$ 11,85	R\$ 3,21	R\$ 4,19	R\$ 2,92	R\$ 1,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 101,62



Instituto Espírita Paulo de Tarso
Av. Presidente Castelo Branco, 2466 - Ribeirão Preto, São Paulo
diretoria@iepaulodetarso.org

ILMO SR. OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE RIBEIRÃO PRETO/ SP

Instituto Espírita Paulo de Tarso, CNPJ: 56.016.405/0001-72, sediada nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, à Av: Presidente Castelo Branco, 2466 Ribeirânia, Cep: 14096-560, representada por Saulo Simon Borges, vem requerer o Registro do presente instrumento nos termos da legislação que rege a matéria.

Ribeirão Preto, 16 de dezembro de 2022.

Saulo Simon Borges

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 60,91	R\$ 17,32	R\$ 11,85	R\$ 3,21	R\$ 4,19	R\$ 2,92	R\$ 1,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 101,62



Instituto Espírita Paulo de Tarso
Av. Presidente Castelo Branco, 2466 - Ribeirão Preto, São Paulo
diretoria@iepaulodetarso.org

Ribeirão Preto, 02 de dezembro de 2022

Senhor e Senhora associados,

Nos termos do Estatuto Social em seu artigo 14 inciso III bem como artigo 16, combinados artigo 23 inciso II, convoco os senhores associados do INSTITUTO ESPÍRITA PAULO DE TARSO para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se em sua sede, à Avenida Presidente Castelo Branco, n. 2466, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, no dia 11 de dezembro de 2022, às 08 horas 30 minutos, em primeira convocação com a maioria dos sócios inscritos até a data da mesma e em segunda convocação, com qualquer número de pessoas presentes às 09 horas, para o fim de deliberarem sobre a seguinte pauta:

- Eleição de Diretoria e Conselho Fiscal para o exercício no biênio 2023-2024;

Saulo Simon Borges
Presidente

Protocolo nº 57781 de 09/01/2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 56725 em 10/01/2023 e averbado no registro primitivo nº 288 A2 deste OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO. Assinado digitalmente por MARIA MONICA PIOVESAN MARI - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 60,91	R\$ 17,32	R\$ 11,85	R\$ 3,21	R\$ 4,19	R\$ 2,92	R\$ 1,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 101,62



Instituto Espírita Paulo de Tarso

Av. Presidente Castelo Branco, 2466 - Ribeirão Preto, São Paulo

diretoria@iepaulodetarso.org

LISTA DE PRESENÇA

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL DE ASSOCIADOS
COLABORADORES DO INSTITUTO ESPÍRITA PAULO DE TARSO**

11 DE DEZEMBRO DE 2022

08 HORAS 30 MINUTOS

1. Amanda Trivellato Ferreira dos Santos Pinto
2. Arcângela de Lourdes Pileggi Camelo
3. Aurora Ciochi Sinisgalli
4. Cláudia Mamede Tófano Camelo
5. Dâmaris Simon Camelo Borges
6. Dionísio Pileggi Camelo
7. Edna Maria Marturano
8. Ester Simon Borges
9. Gabriela Henriques Camelo
10. Guilherme Henriques Camelo
11. Guilherme Trivellato Ferreira
12. José Arthur Tófano Camelo
13. José Simon Camelo Jr.
14. Marlene de Cássia Trivellato Ferreira
15. Orlando Jorge Leonor
16. Paulo Luiz Borges
17. Saulo Simon Borges
18. Sílvia Helena Henriques Camelo
19. Wilson Seluque Ferreira

Cód: 3e5f4dea

6. Documento registrado sob nº 56725 em 10/01/2023 no OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL PESSOA JURÍDICA DE RIBEIRÃO PRETO-SP.

Página

000006/000014

Registro Nº

56725

10/01/2023

IRTPJ

Protocolo nº 57781 de 09/01/2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 56725 em 10/01/2023 e averbado no registro primitivo nº 288 A2 deste OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO. Assinado digitalmente por MARIA MONICA PIOVESAN MARI - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 60,91	R\$ 17,32	R\$ 11,85	R\$ 3,21	R\$ 4,19	R\$ 2,92	R\$ 1,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 101,62



Datas e horários em GMT -03:00 Brasília
Log gerado em 12 de dezembro de 2022. Versão v1.18.0.

11_12_2022 a Ata de Assembleia Geral Ordinária do Instituto Espírita Paulo de Tarso.pdf

Documento número #a697cf08-29f5-4510-8c90-6efd73da9e7d
Hash do documento original (SHA256): 4f10a7178efffb07b6b225cab46916f7843cb58f9fa140d5513e2dc45173050
Hash do PAdES (SHA256): d3cb8ea8965a480423e2b25821ef689993454c603311d83c51ff39a9b74bb6d8

Assinaturas

1 assinatura digital e 14 assinaturas eletrônicas

- ✓

Amanda Trivellato Ferreira dos Santos Pinto

CPF: 324.324.828-08

Assinou em 11 dez 2022 às 10:12:19
- ✓

Marlene de Cássia Trivellato Ferreira

CPF: 081.640.548-44

Assinou em 11 dez 2022 às 10:12:24
- ✓

Wilson Seluque Ferreira

CPF: 021.621.088-79

Assinou em 11 dez 2022 às 10:12:32
- ✓

Edna Maria Marturano

CPF: 205.742.238-00

Assinou em 11 dez 2022 às 10:21:36
- ✓

Orlando Jorge Leonor

CPF: 032.005.118-85

Assinou em 11 dez 2022 às 10:13:03
- ✓

Paulo Luiz Borges

CPF: 021.620.178-06

Assinou em 11 dez 2022 às 10:11:59
- ✓

Dâmaris Ilmon Camelo Borges

CPF: 138.579.878-55

Assinou em 11 dez 2022 às 10:12:54



Datas e horários em GMT -03:00 Brasília
Log gerado em 12 de dezembro de 2022. Versão v1.18.0.

✓ **Guilherme Henriques Camelo**
CPF: 504.593.038-99
Assinou em 12 dez 2022 às 17:38:01

✓ **Dionísio Pileggi Camelo**
CPF: 138.579.908-05
Assinou em 11 dez 2022 às 12:44:00

✓ **Claudia Mamede Tófano Camelo**
CPF: 071.499.918-07
Assinou em 12 dez 2022 às 15:17:26

✓ **José Arthur Tófano Camelo**
CPF: 402.585.438-41
Assinou em 12 dez 2022 às 10:30:48

✓ **José Simon Camelo Júnior**
CPF: 074.587.508-47
Assinou em 11 dez 2022 às 11:51:04

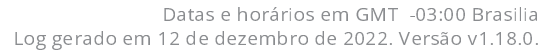
✓ **Saulo Simon Borges**
CPF: 425.044.038-95
Assinou como representante legal em 12 dez 2022 às 18:19:19
Emitido por AC OAB G3- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 18 mar 2024

✓ **Guilherme Trivellato Ferreira**
CPF: 324.325.398-50
Assinou em 12 dez 2022 às 10:55:24

✓ **Gabriela Henriques Camelo**
CPF: 426.468.088-36
Assinou em 11 dez 2022 às 12:06:35

Log

11 dez 2022, 10:11:07 Operador com email sauloborges@iepaulodetarso.org na Conta fa45b12f-2029-428e-9f2d-c1f988926d91 criou este documento número a697cf08-29f5-4510-8c90-6efd73da9e7d. Data limite para assinatura do documento: 25 de dezembro de 2022 (10:07). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.



Protocolo nº 57781 de 09/01/2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 56725 em 10/01/2023 e averbado no registro primitivo nº 288 A2 deste OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO. Assinado digitalmente por MARIA MONICA PIOVESAN MARI - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 60,91	R\$ 17,32	R\$ 11,85	R\$ 3,21	R\$ 4,19	R\$ 2,92	R\$ 1,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 101,62



Datas e horários em GMT -03:00 Brasília
Log gerado em 12 de dezembro de 2022. Versão v1.18.0.

11 dez 2022, 11:51:04	José Simon Camelo Júnior assinou. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp *****1530, com hash prefixo 8a71b4(...). CPF informado: 074.587.508-47. IP: 189.63.225.163. Componente de assinatura versão 1.420.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
11 dez 2022, 12:06:35	Gabriela Henriques Camelo assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail gabrielahcamelo@gmail.com. CPF informado: 426.468.088-36. IP: 186.223.211.25. Componente de assinatura versão 1.420.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
11 dez 2022, 12:44:00	Dionísio Pileggi Camelo assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail dionisiocamelo@iepaulodetarso.org. CPF informado: 138.579.908-05. IP: 189.123.112.138. Componente de assinatura versão 1.420.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
12 dez 2022, 10:30:49	José Arthur Tófano Camelo assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail jarthur.camelo@gmail.com. CPF informado: 402.585.438-41. IP: 179.241.18.224. Componente de assinatura versão 1.420.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
12 dez 2022, 10:55:32	Guilherme Trivellato Ferreira assinou. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp *****7837, com hash prefixo 603f20(...). CPF informado: 324.325.398-50. IP: 177.26.236.7. Componente de assinatura versão 1.420.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
12 dez 2022, 15:17:26	Claudia Mamede Tófano Camelo assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail claudiatcamelo@gmail.com. CPF informado: 071.499.918-07. IP: 177.82.103.170. Componente de assinatura versão 1.420.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
12 dez 2022, 17:38:01	Guilherme Henriques Camelo assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail guilhermecamelo@iepaulodetarso.org. CPF informado: 504.593.038-99. IP: 191.31.138.133. Componente de assinatura versão 1.420.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
12 dez 2022, 18:19:20	Saulo Simon Borges assinou como representante legal. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 425.044.038-95. IP: 177.200.73.92. Componente de assinatura versão 1.420.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
12 dez 2022, 18:19:20	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número a697cf08-29f5-4510-8c90-6efd73da9e7d.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº a697cf08-29f5-4510-8c90-6efd73da9e7d, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 60,91	R\$ 17,32	R\$ 11,85	R\$ 3,21	R\$ 4,19	R\$ 2,92	R\$ 1,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 101,62



Instituto Espírita Paulo de Tarso
Av. Presidente Castelo Branco, 2466 - Ribeirão Preto, São Paulo
diretoria@iepaulodetarso.org

**CONSTITUIÇÃO DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL DO
INSTITUTO ESPÍRITA PAULO DE TARSO**
Com mandato de 26 de janeiro de 2023 a 25 de janeiro de 2025

DIRETORIA

Presidente

Saulo Simon Borges
CPF: 425044.038/95 - RG: 40.867.958-X
Estado civil: Solteiro
Profissão: Advogado
Rua Rosilda Freitas de Faria Takada 240

Vice-Presidente

Dionísio Pileggi Camelo
CPF: 138.579.908/05 - RG: 16.920.822
Estado civil: Casado
Profissão: Advogado
Rua Toronto, 614

Primeiro Secretário

Wilson Seluque Ferreira
CPF: 021.621.088/79 - RG: 9.968.420
Estado Civil: Casado
Profissão: Engenheiro
Rua Lamartine Belém Barbosa, 1234

Segundo Secretário

Guilherme Henriques Camelo
CPF: 504.593.038/99 - RG: 50.474.512/8
Estado civil: Solteiro
Profissão: Estudante
Alameda Eduardo Campos 560, apto 161

Primeiro Tesoureiro

Orlando Jorge Leonor
CPF: 032.005.118/85 -RG:14.213.601
Estado Civil: Casado
Profissão: Promotor de vendas
Travessa Lábrea, 49

Segunda Tesoureira

Edna Maria Marturano
CPF: 205.742.238/00 - RG: 3.356.080-8
Estado civil: Solteira
Profissão: Psicóloga
Avenida Presidente Castelo Branco, 2450

CONSELHO FISCAL

TITULARES

Cláudia Mamede Tófano Camelo
CPF: 071.499.918-07 - RG: 15.464.614
Estado civil: Casada
Profissão: Psicóloga
Rua Toronto, 614

Amanda Trivellato Ferreira dos Santos Pinto
CPF: 324.324.828/08 - RG: 47.885.886-3
Estado civil: Casada
Profissão: Psicóloga
Rua Severiano Amaro dos Santos, 135
Condomínio Residencial Mainá, apto 54

José Simon Camelo Jr.
CPF: 074.587.508/47 - RG: 12.848.994
Estado Civil: Casado
Profissão: Médico, Prof. Universitário
Alameda Eduardo Campos 560, apto 161

SUPLENTE

José Arthur Tófano Camelo
CPF: 402.585.438/41 - RG: 52.442.062-2
Estado civil: Solteiro
Profissão: Estudante
Rua Toronto, 614

Guilherme Trivellato Ferreira
CPF: 324.325.398-50 - RG: 40.863.537-X
Estado civil: Casado
Profissão: Empresário
Rua Lamartine Belém Barbosa, 1234

Marlene de Cássia Trivellato Ferreira
CPF: 081.640.548-44 - RG: 16.441.561
Estado civil: Casada
Profissão: Psicóloga
Rua Lamartine Belém Barbosa, 1234

RELATÓRIO

Página

000013/000014

Registro Nº

56725

10/01/2023

Protocolo nº 57781 de 09/01/2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 56725 em 10/01/2023 e averbado no registro primitivo nº 288 A2 deste OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO. Assinado digitalmente por MARIA MONICA PIOVESAN MARI - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 60,91	R\$ 17,32	R\$ 11,85	R\$ 3,21	R\$ 4,19	R\$ 2,92	R\$ 1,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 101,62

06/01/2023 14:16

Verificador de Conformidade

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▶ Carimbos de tempo

▼ BR Assinatura por CN=CLICKSIGN GESTAO DE DOCUMENTOS S A:12499520000170, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=23030105000199, OU=VideoConferencia, L=Sao Paulo, ST=SP, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura

Status da assinatura

Caminho de certificação

Estrutura da assinatura

Cifra assimétrica

Resumo criptográfico

Data da assinatura

Status dos atributos

Destacada

Aprovado

Aprovado

Conformidade com o padrão (ISO 32000).

Aprovada

Correto

12/12/2022 18:19:22 BRT

Aprovados

▶ Informações do assinante

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▶ Carimbos de tempo

https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.11/webreport

Modo escuro

2/2

Protocolo nº 57781 de 09/01/2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 56725 em 10/01/2023 e averbado no registro primitivo nº 288 A2 deste OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO. Assinado digitalmente por MARIA MONICA PIOVESAN MARI - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 60,91	R\$ 17,32	R\$ 11,85	R\$ 3,21	R\$ 4,19	R\$ 2,92	R\$ 1,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 101,62



OFICIAL DE RTD E CIVIL PJ RIBEIRÃO PRETO-SP

AVERBAÇÃO: CERTIFICO E DOU FÉ que o presente DOCUMENTO ELETRÔNICO, constituído de 13 página(s), fora protocolado sob nº 57781 e averbado eletronicamente ao registro 288 A2 na data de 10/01/2023, sob nº 56725 no Livro A, de PESSOA JURÍDICA, deste Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo - CNPJ: 05.681.976/0001-90. CERTIFICO ainda, que a assinatura digital constante neste documento está em conformidade com os padrões da ICP-Brasil, nos termos da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009. Apresentante: INSTITUTO ESPIRITA PAULO DE TARSO. Natureza: ATA. Este certificado é parte integrante e inseparável do registro acima descrito. Ribeirão Preto/SP, 10/01/2023. [Cartorio R\$: 60,91, Estado R\$: 17,32, Ipesp R\$: 11,85, Sinoreg R\$: 3,21, Trib.Juстиça R\$: 4,19, MP R\$: 2,92, ISS R\$: 1,22, Outros R\$: 0,00, Santa Casa R\$: 0,00] - Total R\$: 101,62.

Documento assinado digitalmente em Conformidade do Padrão Brasileiro de Assinatura Digital, padrão ICP-Brasil. Validação do atributo de assinatura digital <https://valida.rtdribeirao.com.br/documento/3e5f4dea>. Este é um documento público eletrônico, emitido nos termos da Medida Provisória de nº 2200-2, de 24/08/2001. Verifique a integridade do documento registrado acessando através do QR Code ao lado.



Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital 1211294IUVB000057781VB23D



DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS

Declaro, em conformidade com o art. 33, caput, inciso V, alínea “c”, da Lei nº 13.019, de 2014, que o Instituto Espírita Paulo de Tarso:

☛ Dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

Ribeirão Preto, 09 de novembro de 2023.

Saulo Simon Borges
Presidente

11 Declaração de instalações e materiais.pdf.pdf

Documento número #76872c8e-1dd1-4752-96c6-9b6fc957acb3

Hash do documento original (SHA256): 85d84b8088b425d330bd73aa90e1204162e41544c2d726794ab768e0f3b92839

Assinaturas



Saulo Simon Borges

CPF: 425.044.038-95

Assinou em 10 nov 2023 às 14:42:43

Log

- 10 nov 2023, 10:47:04 Operador com email amandahalda@iepaulodetarso.org na Conta fa45b12f-2029-428e-9f2d-c1f988926d91 criou este documento número 76872c8e-1dd1-4752-96c6-9b6fc957acb3. Data limite para assinatura do documento: 10 de dezembro de 2023 (10:46). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 10 nov 2023, 10:47:04 Operador com email amandahalda@iepaulodetarso.org na Conta fa45b12f-2029-428e-9f2d-c1f988926d91 adicionou à Lista de Assinatura: sauloborges@iepaulodetarso.org para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Saulo Simon Borges e CPF 425.044.038-95.
- 10 nov 2023, 14:42:43 Saulo Simon Borges assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail sauloborges@iepaulodetarso.org. CPF informado: 425.044.038-95. IP: 177.94.26.59. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -20.7905994 e longitude -49.4035921. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.656.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 10 nov 2023, 14:42:44 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 76872c8e-1dd1-4752-96c6-9b6fc957acb3.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 76872c8e-1dd1-4752-96c6-9b6fc957acb3, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

DECLARAÇÃO E RELAÇÃO DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Declaro para os devidos fins, em nome do Instituto Espírita Paulo de Tarso, que:

☛ Não há no quadro de dirigentes abaixo identificados: (a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública.

A presente vedação não se aplica às entidades que, pela sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades ora referidas, de acordo com o art. 39, §5º, da Lei nº 13.019, de 2014.

RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE		
Nome do dirigente e cargo que ocupa na OSC	Carteira de identidade, órgão expedidor e CPF.	Endereço residencial, telefone e e-mail.
Saulo Simon Borges Presidente	CPF: 425044.038/95 RG: 40.867.958-X SSP/SP	Rua Rosilda Freitas de Faria Takada 240 16 992509217 sauloborges@iepaulodetarso.org
Dionísio Pileggi Camelo Vice-Presidente	CPF: 138.579.908/05 RG: 16.920.822 SSP/SP	Rua Toronto, 614 16 999931289 dionisio.camelo@gmail.com
Wilson Seluque Ferreira Primeiro Secretário	CPF: 021.621.088/79 RG: 9.968.420 SSP/SP	Rua Lamartine Belém Barbosa, 1234 16 991336869 wseluque@gmail.com
Guilherme Henriques Camelo Segundo Secretário	CPF: 504.593.038/99 RG: 50.474.512/8 SSP/SP	Alameda Eduardo Campos 560, apto 161 16 991199288 guilhermecamelo@iepaulodetarso.org
Orlando Jorge Leonor Primeiro Tesoureiro	CPF: 032.005.118/85 RG: 14.213.601 SSP/SP	Travessa Lábrea, 49 16 992460044 orlando.leonor@hotmail.com
Edna Maria Marturano Segunda Tesoureira	CPF: 205.742.238/00 RG: 3.356.080-8 SSP/SP	Avenida Presidente Castelo Branco, 2450 16 992110337 emmartur@fmrp.usp.br
Cláudia Mamede Tófano Camelo Conselho Fiscal - Titular	CPF: 071.499.918-07 RG: 15.464.614 SSP/SP	Rua Toronto, 614 16 997922202 claudiatcamelo@gmail.com

12 Declaração e Relação dos Dirigentes.pdf.pdf

Documento número #7fa1be0b-b50b-466b-96cf-8d1315ff7a3d

Hash do documento original (SHA256): caeace5809d9656e11b98d463fdd467fdb3ed915807c228fb0866147fd5dd47f

Assinaturas

**Saulo Simon Borges**

CPF: 425.044.038-95

Assinou em 10 nov 2023 às 14:42:43

Log

- 10 nov 2023, 10:47:56 Operador com email amandahalda@iepaulodetarso.org na Conta fa45b12f-2029-428e-9f2d-c1f988926d91 criou este documento número 7fa1be0b-b50b-466b-96cf-8d1315ff7a3d. Data limite para assinatura do documento: 10 de dezembro de 2023 (10:47). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 10 nov 2023, 10:47:56 Operador com email amandahalda@iepaulodetarso.org na Conta fa45b12f-2029-428e-9f2d-c1f988926d91 adicionou à Lista de Assinatura: sauloborges@iepaulodetarso.org para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Saulo Simon Borges e CPF 425.044.038-95.
- 10 nov 2023, 14:42:43 Saulo Simon Borges assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail sauloborges@iepaulodetarso.org. CPF informado: 425.044.038-95. IP: 177.94.26.59. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -20.7905994 e longitude -49.4035921. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.656.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 10 nov 2023, 14:42:44 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 7fa1be0b-b50b-466b-96cf-8d1315ff7a3d.

**Documento assinado com validade jurídica.**Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 7fa1be0b-b50b-466b-96cf-8d1315ff7a3d, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

DECLARAÇÃO E RELAÇÃO DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Declaro para os devidos fins, em nome do Instituto Espírita Paulo de Tarso, que:

☐ **Não há no quadro de dirigentes abaixo identificados: (a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública.**

A presente vedação não se aplica às entidades que, pela sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades ora referidas, de acordo com o art. 39, §5º, da Lei nº 13.019, de 2014.

RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE		
Nome do dirigente e cargo que ocupa na OSC	Carteira de identidade, órgão expedidor e CPF.	Endereço residencial, telefone e e-mail.
Saulo Simon Borges Presidente	CPF: 425044.038/95 RG: 40.867.958-X SSP/SP	Rua Rosilda Freitas de Faria Takada 240 16 992509217 sauloborges@iepaulodetarso.org
Dionísio Pileggi Camelo Vice-Presidente	CPF: 138.579.908/05 RG: 16.920.822 SSP/SP	Rua Toronto, 614 16 999931289 dionisio.camelo@gmail.com
Wilson Seluque Ferreira Primeiro Secretário	CPF: 021.621.088/79 RG: 9.968.420 SSP/SP	Rua Lamartine Belém Barbosa, 1234 16 991336869 wseluque@gmail.com
Guilherme Henriques Camelo Segundo Secretário	CPF: 504.593.038/99 RG: 50.474.512/8 SSP/SP	Alameda Eduardo Campos 560, apto 161 16 991199288 guilhermecamelo@iepaulodetarso.org
Orlando Jorge Leonor Primeiro Tesoureiro	CPF: 032.005.118/85 RG: 14.213.601 SSP/SP	Travessa Lábrea, 49 16 992460044 orlando.leonor@hotmail.com
Edna Maria Marturano Segunda Tesoureira	CPF: 205.742.238/00 RG: 3.356.080-8 SSP/SP	Avenida Presidente Castelo Branco, 2450 16 992110337 emmartur@fmrp.usp.br
Cláudia Mamede Tófano Camelo Conselho Fiscal - Titular	CPF: 071.499.918-07 RG: 15.464.614 SSP/SP	Rua Toronto, 614 16 997922202 claudiatcamelo@gmail.com

José Simon Camelo Jr. Conselho Fiscal - Titular	CPF: 074.587.508/47 RG: 12.848.994 SSP/SP	Alameda Eduardo Campos, 560, ap. 161 16 991291530 jscamelo85@gmail.com
Amanda Trivellato Ferreira Conselho Fiscal - Titular	CPF: 324.324.828/08 RG: 47.885.886-3 SSP/SP	Rua Lamartine Belém Barbosa, 1234 16 991444998 amanda_trivellato@outlook.com
José Arthur Tófano Camelo Conselho Fiscal - Suplente	CPF: 402.585.438/41 RG: 52.442.062-2 SSP/SP	Rua Toronto, 614 16 996092016 jarthur.camelo@gmail.com
Guilherme Trivellato Ferreira Conselho Fiscal - Suplente	CPF: 324.325.398-50 RG: 40.863.537-X SSP/SP	Rua Lamartine Belém Barbosa, 1234 16 991487837 guilherme.trivellato@gmail.com
Marlene de Cássia Trivellato Ferreira Conselho Fiscal - Suplente	CPF: 081.640.548-44 RG: 16.441.561 SSP/SP	Rua Lamartine Belém Barbosa, 1234 16 991362724 marlene.trivellato@baraodemaua.br

☐ Não contratará com recursos da parceria, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive àquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;

☐ Não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados: (a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública; (b) servidor ou empregado público, inclusive àquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública celebrante; e (c) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

Ribeirão Preto, 09 de novembro de 2023.

Saulo Simon Borges
Presidente

13 Declaração de Não Ocorrência de Impedimentos.pdf.pdf

Documento número #9b110a36-d2e0-4e92-b5ca-b8c4c2751ba4

Hash do documento original (SHA256): 0dddc0fe806ea4fb1023a2b010c7bb2c9904532261fdfeac3bece86d9037fe34

Assinaturas



Saulo Simon Borges

CPF: 425.044.038-95

Assinou em 10 nov 2023 às 14:38:58

Log

- | | |
|-----------------------|---|
| 10 nov 2023, 10:45:48 | Operador com email amandahalda@iepaulodetarso.org na Conta fa45b12f-2029-428e-9f2d-c1f988926d91 criou este documento número 9b110a36-d2e0-4e92-b5ca-b8c4c2751ba4. Data limite para assinatura do documento: 10 de dezembro de 2023 (10:45). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro. |
| 10 nov 2023, 10:45:48 | Operador com email amandahalda@iepaulodetarso.org na Conta fa45b12f-2029-428e-9f2d-c1f988926d91 adicionou à Lista de Assinatura: sauloborges@iepaulodetarso.org para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Saulo Simon Borges e CPF 425.044.038-95. |
| 10 nov 2023, 14:38:59 | Saulo Simon Borges assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail sauloborges@iepaulodetarso.org. CPF informado: 425.044.038-95. IP: 177.94.26.59. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -21.2478638 e longitude -47.8414777. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.656.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com . |
| 10 nov 2023, 14:38:59 | Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 9b110a36-d2e0-4e92-b5ca-b8c4c2751ba4. |



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 9b110a36-d2e0-4e92-b5ca-b8c4c2751ba4, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

DECLARAÇÃO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA

O signatário na qualidade de responsável pela OSC do Instituto Espírita Paulo de Tarso, DECLARA que a documentação abaixo descrita está disponível no (<https://www.iepaulodetarso.org/>), em atendimento aos Comunicados nº 16 e nº 19/2018, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCESP.

- ☐ Estatuto atualizado.
- ☐ Termos de Ajuste e Rerratificações, se houver.
- ☐ Plano de Trabalho e Apostilamentos, se houver.
- ☐ Relação nominal dos dirigentes e remuneração individualizada, se houver.
- ☐ Placa com as informações da parceria (Identificação da OSC, Número do Termo do Ajuste, Objeto da Parceria, Plano de Aplicação do Recurso, Total do Valor da Parceria, Datas de Prestação de Contas).
- ☐ Lista de prestadores de serviços (pessoas físicas e jurídicas) e os respectivos valores pagos.
- ☐ remuneração individualizada dos empregados com os respectivos nomes, cargos ou funções.
- ☐ Balanços e demonstrações contábeis.
- ☐ Relatório físico-financeiros de acompanhamentos (ANEXO RP-10).
- ☐ Regulamento de compras.
- ☐ Regulamento de contratação de pessoal.

Por ser a expressão da verdade firmo a presente Declaração.

Ribeirão Preto, 09 de novembro de 2023.

Saulo Simon Borges
Presidente

14 Declaração do portal de transparência.pdf.pdf

Documento número #ecff2351-8cf6-4ac5-9310-90247d98b375

Hash do documento original (SHA256): 34a9bc72d02babbba1a59a9be725ee9c6fb701cf6882fba35128093d41e70d73

Assinaturas



Saulo Simon Borges

CPF: 425.044.038-95

Assinou em 10 nov 2023 às 14:42:43

Log

- 10 nov 2023, 10:48:27 Operador com email amandahalda@iepaulodetarso.org na Conta fa45b12f-2029-428e-9f2d-c1f988926d91 criou este documento número ecff2351-8cf6-4ac5-9310-90247d98b375. Data limite para assinatura do documento: 10 de dezembro de 2023 (10:48). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 10 nov 2023, 10:48:28 Operador com email amandahalda@iepaulodetarso.org na Conta fa45b12f-2029-428e-9f2d-c1f988926d91 adicionou à Lista de Assinatura: sauloborges@iepaulodetarso.org para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Saulo Simon Borges e CPF 425.044.038-95.
- 10 nov 2023, 14:42:43 Saulo Simon Borges assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail sauloborges@iepaulodetarso.org. CPF informado: 425.044.038-95. IP: 177.94.26.59. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -20.7905994 e longitude -49.4035921. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.656.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 10 nov 2023, 14:42:44 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número ecff2351-8cf6-4ac5-9310-90247d98b375.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº ecff2351-8cf6-4ac5-9310-90247d98b375, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **Saulo Simon Borges**, CPF **425.044.038-95**, atesto que na data de **10/11/2023** às **11:01:09** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **sauloborges@iepaulodetarso.org**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

21F1BC6ED601EA0728E24428A29BC0640D70D756738F5634A0D15855E7

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

0365516a-d0b8-41ee-9c90-ab386fab4b84

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.



INSTITUTO ESPÍRITA PAULO DE TARSO.

Nome: Saulo Simon Borges

Cargo: Presidente

CPF: 425.044.038/95

RG: 40.867.958-X

Data de Nascimento: 02/08/1994

E-mail institucional: sauloborges@iepaulodetarso.org

Telefone Comercial: (16) 99250-9217

Período de gestão: 26/01/2023 - 25/01/2025

16 Dados do Representante Legal.pdf

Documento número #72d9390d-c905-4e14-bc51-347b5c923c43

Hash do documento original (SHA256): 8bf05cb006a771eb8cb063a08339f86e1fd63cd73517d5ee3704e4bd7680d697

Assinaturas

✓ **Saulo Simon Borges**

CPF: 425.044.038-95

Assinou como presidente em 17 nov 2023 às 10:50:36

Log

- 16 nov 2023, 15:27:23 Operador com email julianamartins@iepaulodetarso.org na Conta fa45b12f-2029-428e-9f2d-c1f988926d91 criou este documento número 72d9390d-c905-4e14-bc51-347b5c923c43. Data limite para assinatura do documento: 16 de dezembro de 2023 (15:26). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 16 nov 2023, 15:27:23 Operador com email julianamartins@iepaulodetarso.org na Conta fa45b12f-2029-428e-9f2d-c1f988926d91 adicionou à Lista de Assinatura: sauloborges@iepaulodetarso.org para assinar como presidente, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Saulo Simon Borges e CPF 425.044.038-95.
- 17 nov 2023, 10:50:37 Saulo Simon Borges assinou como presidente. Pontos de autenticação: Token via E-mail sauloborges@iepaulodetarso.org, CPF informado: 425.044.038-95. IP: 189.123.96.136. Componente de assinatura versão 1.664.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 17 nov 2023, 10:50:37 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 72d9390d-c905-4e14-bc51-347b5c923c43.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 72d9390d-c905-4e14-bc51-347b5c923c43, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

8700-7

PROIBIDO PLASTIFICAR

SAULO SIMON BORGES

8200-00007

CARTeira DE IDENTIDADE




VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

40.867.958-X

SAULO SIMON BORGES

13/JUL/2012

PAULO LUIZ BORGES

E DAMARIS SIMON CAMELO BORGES

RIBEIRÃO PRETO - SP

02/AGO/1994

RIBEIRÃO PRETO - SP

CN: LV.A406/FLS.097 /N.090872

425044038/95

204 Delegado Distrital

Roberto MACHADO DO CARVALHO RRGD5525P

LEI Nº 7.116 DE 26/06/70